Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 20 de setembro de 2017 - nº 1918 - Ano XXI

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 48 páginas

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos e convidamos os interessados e a população em geral, a participar da Audiência Pública referente a proposta orçamentária para o exercício de 2.018, que será realizada no dia **20/09/2017 às 18:00 horas**, no Auditório do Fórum da Cidadania, situado à Avenida Nove de Julho nº 185 – Centro - Atibaia – São Paulo. Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 05 de Setembro de 2.017.

Fabiano Martins de Oliveira
Secretário de Planejamento e Finanças.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo **dia 26 de setembro de 2017 as 14:00 horas,** nas dependências da Câmara Municipal, situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, **"Audiência Pública da Saúde"**, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao segundo quadrimestre do ano de 2017, bem como as atividades desenvolvidas e produção de serviços realizados pela secretaria.

Atibaia, 04 de setembro de 2017.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária de Saúde

Dr. Maurílio dos Santos
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia 27/09/2017 às 18:00 horas na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro - Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 2º quadrimestre de 2.017.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 12 de Setembro de 2.017.

Fabiano Martins de Oliveira
Secretário de Planejamento e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 9 de outubro de 2017, segunda-feira, às 18 horas, no Auditório do Fórum da Cidadania, localizado na Avenida Nove de Julho, 185 – Centro, neste Município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de implantação de loteamento, localizado na Estrada Municipal Hisaichi Takebayashi, sem número, Bairro da Usina, objeto da matrícula n°107.995, totalizando área de 397.292,33 m², localizada na Zona Predominante Residencial 5-ZR5, com 481 lotes, de acordo com a lei complementar n°714/2015, conforme processo administrativo da Prefeitura da Estância de Atibaia n°27.805/2017.

Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Rafael Ramiro Carneiro, Ouvidor Geral do Município nos termos do Decreto nº 8.258 de 27 de junho de 2017 que, nesse edital de convocação, no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente – Engenheiro Renato Barreto Pacitti, Diretor de Urbanismo da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente; Secretário – Engenheiro Nivaldo José Mathias, Gerente da Divisão de Planejamento Urbano da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente; Assistente – Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar a todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obter mais informações, os interessados devem se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, n°17 – Centro, de 2ª à 6ª feira, das 10 horas às 16 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, 13 de setembro de 2017.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Rafael Ramiro Carneiro
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados as aberturas de licitações nas modalidades:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2017, referente ao PROCESSO Nº 20.437/2017, cujo o objeto é a contratação de empresa para apresentação teatral com o tema "Enfrentamento ao Trabalho e Exploração Infantil", em consonância com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, de forma parcelada, pelo período de 05 (cinco) meses – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Entrega e abertura dos envelopes às 09 horas do dia 23 de outubro de 2.017, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2017, referente ao PROCESSO Nº 18.225/2017, cujo o objeto é a permissão de uso de bem público, a título precário e oneroso, para exploração de serviços da lanchonete do espaço do Centro Cultural. Entrega e abertura dos envelopes às 09 horas do dia 24 de outubro de 2.017, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP.

Para aquisição de cópias dos editais os interessados deverão acessar site www.atibaia.sp.gov.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de

Atos do Poder Executivo

emolumentos no valor de R$ 10,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2017, PROCESSO Nº 30.252/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos médicos hospitalares, destinados ao uso nas unidades de saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 03/10/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 03/10/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2017, PROCESSO Nº 29.811/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de uniforme operacional, destinado ao uso dos funcionários da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 03/10/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 03/10/2017 às 08h30m.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnetlicitacoes.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017, PROCESSO Nº 28.782/2017, cujo o objeto é a contratação de empresa para edição, revisão de textos, projeto gráfico, projeto editorial e impressão dos livros e CDs com criações literárias, produzidas pelos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 9 hs dia 03 de outubro de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017, PROCESSO Nº 30.844/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de peças para hidrantes e extintores, suportes para extintores, placas de sinalização de proteção para incêndio, extintores, recarga de extintores e testes hidrostáticos, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 9 hs dia 04 de outubro de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017, PROCESSO Nº 29.933/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual prestação de serviços de impressão e montagem em papel A4, de avaliações unificadas, destinadas ao uso dos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 9 hs dia 05 de outubro de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2622.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 19 de setembro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 22.695/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de impressos padronizados, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 176/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: - PERFIL - GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, para os lotes 01 (R$ 0,23) e 06 (R$ 3,72), na cota principal; - GRAFICA IGUACU LTDA - ME, para os lotes 02 (R$ 0,20), 03 (R$ 0,20), 04 (R$ 0,36), 05 (R$ 0,58) e 08 (R$ 4,50), na cota principal e para os lotes 10 (R$ 0,20), 12 (R$ 0,36), 13 (R$ 0,58), 14 (R$ 4,00) e 16 (R$ 4,50), na cota reservada; - TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, para os lotes 09 (R$ 0,20) e 11 (R$ 0,29), na cota reservada; - Os lotes 07 e 15 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de setembro de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 26.116/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2017

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de confecção de grades de proteção e portas de aço galvanizado, destinadas ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 187/2017, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: - NG COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, para os lotes 01 (R$ 276,00) e 02 (R$ 350,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de setembro de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 18 de setembro de 2017.

Vanessa Torres
Pregoeira

DESPACHO

PROCESSO Nº 13.347/17 – DESPACHO – Vistos, Considerando o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania sob fls. 247, ANULO o procedimento de inexigibilidade de licitação nº 028/17, tendo por objeto a prestação de serviços de disponibilização de acesso ao Sistema SAJ Procuradorias, para utilização do processo eletrônico no âmbito da execução fiscal e contencioso judicial, na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Cidadania da Prefeitura da Estância de Atibaia, integrado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, através da empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA., com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, no valor de R$ 747.000,00 (Setecentos e quarenta e sete mil reais). Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura

Atos do Poder Executivo

da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de setembro de 2.017. Saulo Pedroso de Souza. Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, 19 de setembro de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 29.004/17 - INEXIGIBILIDADE Nº 052/17 – RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação na contratação da empresa OLIMAR NUNES DO AMARAL, para aquisição de mudas de flores espécie sunpatiens, destinadas ao Projeto Atibaia Florida, da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 25, I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor de R$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de setembro de 2017. Saulo Pedroso De Souza. Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, 19 de setembro de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDOS POR NÃO APRESENTAREM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO: N.º 25.872/2017
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores
Interessado: Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
Julgamento: 18/09/2017

PROCESSO: N.º 26.519/2017
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores
Interessado: R B Produções Artísticas Ltda - ME
Julgamento: 18/09/2017

PROCESSO: N.º 26.522/2017
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores
Interessado: Ricardo Cezar Bertini - ME
Julgamento: 18/09/2017

Atibaia, aos 18 dias do mês de setembro de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 24.241/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 165/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/09/2018).
Atibaia, 14 de Setembro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 618/17
Empresa: PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES EIRELI – EPP.

Lote: 01
Descrição: Colher, colher grande de polipropileno para servir, medida aproximada 60 cm.
Marca: Jolly - 10860.
Consumo Estimado Anual: 24
Unidade: UN.
Valor Unitário: R$ 15,00
Valor Total: R$ 360,00

Lote: 02
Descrição: Colher de Café, em aço inox.
Marca: Martinazzo - 51240.
Consumo Estimado Anual: 120
Unidade: UN.
Valor Unitário: R$ 1,40
Valor Total: R$ 168,00

Lote: 03
Descrição: Colher de Chá, em aço inox.
Marca: Martinazzo - 51245.
Consumo Estimado Anual: 120
Unidade: UN.
Valor Unitário: R$ 1,20
Valor Total: R$ 144,00

Lote: 04
Descrição: Colher de Mesa, colher de mesa (sopa) em aço inox.
Marca: Martinazzo - 50200.
Consumo Estimado Anual: 120
Unidade: UN.
Valor Unitário: R$ 1,20
Valor Total: R$ 144,00

Lote: 07
Descrição: Concha, concha média em aço inox com segurador, medidas aproximadas 47 cm altura x 12 cm diâmetro.
Marca: Gourmet Mix - 79049.
Consumo Estimado Anual: 24
Unidade: UN.
Valor Unitário: R$ 21,00
Valor Total: R$ 504,00

Lote: 08
Descrição: Copo de Vidro, capacidade mínima para 298 ml; com diâmetro mínimo de 60,5 mm; altura mínima de 145 mm; para água; incolor.
Marca: Nadir - 7700.
Consumo Estimado Anual: 360
Unidade: PC.
Valor Unitário: R$ 3,20
Valor Total: R$ 1.152,00

Lote: 12
Descrição: Espremedor de Batata, com pé; em aço inox; medidas aproximadas 58 cm altura, 26 cm largura, profundidade 38 cm; medidas aproximadas do cesto: 10,5 cm diâmetro x 11 cm profundidade.
Marca: Vitalex - médio.
Consumo Estimado Anual: 24
Unidade: UN.
Valor Unitário: R$ 170,00
Valor Total: R$ 4.080,00

Lote: 14
Descrição: Faca em Aço Inox, faca em aço inox grande, com serra, para cortar pão.
Marca: Martinazzo - 2037.
Consumo Estimado Anual: 36
Unidade: UN.
Valor Unitário: R$ 7,00
Valor Total: R$ 252,00

Lote: 15
Descrição: Faca em Aço Inox, faca em aço inox para carnes.
Marca: Martinazzo - 2058.
Consumo Estimado Anual: 36
Unidade: UN.
Valor Unitário: R$ 10,00
Valor Total: R$ 360,00

Lote: 16
Descrição: Faca em Aço Inox, faca em aço inox para cortar legumes.
Marca: Tramontinha - 25203.
Consumo Estimado Anual: 36
Unidade: CJ.
Valor Unitário: R$ 7,00
Valor Total: R$ 252,00

Lote: 17
Descrição: Faqueiro de 24 Peças, em aço inox.

Atos do Poder Executivo

Marca: Martinazzo - 60522.
Consumo Estimado Anual: 18
Unidade: UN.
Valor Unitário: R$ 40,00
Valor Total: R$ 720,00

Lote: 18
Descrição: Forma, redonda, em alumínio polido para bolo, com tubo cônico interno, alta, 24 cm.
Marca: Maralar - 5185327.
Consumo Estimado Anual: 24
Unidade: UN.
Valor Unitário: R$ 7,50
Valor Total: R$ 180,00

Lote: 20
Descrição: Frigideira, antiaderente, nº 20.
Marca: Maralar - 5185767.
Consumo Estimado Anual: 36
Unidade: UN.
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 900,00

Lote: 22
Descrição: Galão Térmico, aproximadamente 05 litros.
Marca: Invicta - 6215.
Consumo Estimado Anual: 12
Unidade: UN.
Valor Unitário: R$ 40,00
Valor Total: R$ 480,00

Lote: 23
Descrição: Galão Térmico, aproximadamente 10 litros.
Marca: Invicta - 8109.
Consumo Estimado Anual: 12
Unidade: UN.
Valor Unitário: R$ 100,00
Valor Total: R$ 1.200,00

Ata de Registro de Preços n.º 619/17
Empresa: SUPERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

Lote: 05
Descrição: Colher de Sobremesa, em aço inox.
Marca: BCH.
Consumo Estimado Anual: 6.000
Unidade: UN.
Valor Unitário: R$ 0,66
Valor Total: R$ 3.960,00

Lote: 06
Descrição: Concha, concha em aço inox, comprimento 330 mm, capacidade 90 ml.
Marca: SH.
Consumo Estimado Anual: 36
Unidade: UN.
Valor Unitário: R$ 6,00
Valor Total: R$ 216,00

Lote: 09
Descrição: Escorredor de Pratos de Aço Inox, capacidade mínima: 20 pratos.
Marca: Inox.
Consumo Estimado Anual: 12
Unidade: UN.
Valor Unitário: R$ 73,50
Valor Total: R$ 882,00

Lote: 10
Descrição: Escova, escova para lavar mamadeiras.
Marca: Plast.
Consumo Estimado Anual: 24
Unidade: UN.
Valor Unitário: R$ 6,00
Valor Total: R$ 144,00

Lote: 11
Descrição: Espátula, espátula pão duro; material: borracha; aproximadamente 23 cm.
Marca: Plast.
Consumo Estimado Anual: 12
Unidade: UN.
Valor Unitário: R$ 13,00
Valor Total: R$ 156,00

Lote: 19
Descrição: Frigideira, antiaderente, nº 30.
Marca: Suprema.
Consumo Estimado Anual: 24
Unidade: UN.
Valor Unitário: R$ 58,00
Valor Total: R$ 1.392,00

Lote: 21
Descrição: Funil em Plástico, funil em plástico, medidas aproximadas 18,5 cm.
Marca: Plast.
Consumo Estimado Anual: 24
Unidade: UN.
Valor Unitário: R$ 2,00
Valor Total: R$ 48,00

PROCESSO N.º 6.099/17
Concorrência Pública N.º 002/17

Objeto: Registro de preços para eventual Prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações em prédios próprios, locados e/ou conveniados, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio ambiente, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/09/2018).
Atibaia, 19 de Setembro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 630/17
Empresa: SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

A presente Ata tem o valor estimado de R$ 9.400.354,09 (nove milhões, quatrocentos mil trezentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos).

Secretaria de Administração, aos 19 dias do mês de Setembro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 11.663/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 26/2017, destinados ao atendimento nas farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 06 (seis) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/06/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 423/17
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 04
Descrição: Metronidazol 250 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,134

PROCESSO N.º 11.665/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 24/2017, destinados ao atendimento de pacientes da secretaria municipal da saúde, conforme determinação judicial, com entregas parceladas, por um período de 06 (seis) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 424/17
Empresa: ELFA MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Aflibercepte 2 mg/0,050 ml – cada frasco ampola contém um volume de enchimento de 0,278 ml de solução para injeção intravítrea, que fornece aproximadamente 0,100 ml de volume extraível, acompanhado de uma agulha com filtro de 18 g. Cada ml de solução intravítrea contém 40 mg de Aflibercepte. cada frasco – ampôla fornece quantidade suficiente para uma dose única de 0,050 ml contendo 2 mg de Aflibercepte.
Unidade: FRP
Marca: Bayer
Valor Unitário: R$ 2.965,71

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 425/17
Empresa: PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME.

Lote: 04
Descrição: Cloridrato de ranitidina 150 mg/10 ml – suspensão oral frasco 100 ml.
Unidade: FR
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 9,30

Ata de Registro de Preços n.º 426/17
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 07
Descrição: Montelucaste sódico 5 mg comprimido. Comprimido mastigável.
Unidade: CO
Marca: Ache
Valor Unitário: R$ 1,314

Ata de Registro de Preços n.º 427/17
Empresa: HOSP – LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 08
Descrição: Natalizumabe 300 mg, solução concentrada para infusão intravenosa – 300 mg de natalizumabe / 15 ml (20 mg/ml). via intravenosa (IV). cada embalagem contém 1 frasco ampola com uma única dose de 15 ml de solução concentrada.
Unidade: FRP
Marca: Biogen Idec
Valor Unitário: R$ 3.351,95

Ata de Registro de Preços n.º 428/17
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 13
Descrição: Sursodesoxicólico, Ácido 150 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Zambon
Valor Unitário: R$ 2,195

PROCESSO N.º 10.463/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 22/2017, destinados ao atendimento nas farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/06/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 429/17
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Água para injeção – ampôla 05 ml.
Unidade: AM
Marca: Isofarma
Valor Unitário: R$ 0,19

Lote: 26
Descrição: Tramadol cloridrato – ampôla de 1 ml – com 50 mg.
Unidade: UN
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,71

Ata de Registro de Preços n.º 430/17
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 03
Descrição: Beclometasona 250 mcg/dose uso inalatório oral – frasco com 200 doses.
Unidade: FR
Marca: Chiesi
Valor Unitário: R$ 40,846

Ata de Registro de Preços n.º 431/17
Empresa: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME.

Lote: 04
Descrição: Bupropiona 150 mg – comprimido.
Unidade: CO
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,384

Ata de Registro de Preços n.º 432/17
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 06
Descrição: Diazepam 10 mg injetável.
Unidade: AM
Marca: Santisa
Valor Unitário: R$ 0,585

Lote: 10
Descrição: Fentanila 10 ml – ampôla A1.
Unidade: AM
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 1,76

Lote: 11
Descrição: Fluconazol 150 mg – cápsula.
Unidade: CAP
Marca: Medquímica
Valor Unitário: R$ 0,268

Lote: 18
Descrição: Miconazol 2% - creme intra vaginal – bisnaga com 80 g.
Unidade: BS
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 4,78

Lote: 19
Descrição: Midazolam ampôla 3 ml – com 15 mg.
Unidade: AM
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 1,00

Lote: 22
Descrição: Prednisolona, Fosfato sódico 3 mg/ml solução oral – frasco 60 ml.
Unidade: FR
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 3,19

Lote: 23
Descrição: Ranitidina, Cloridrato 150 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Medquímica
Valor Unitário: R$ 0,068

Ata de Registro de Preços n.º 433/17
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 12
Descrição: Flumazenil 0,5 mg/5ml (0,1 mg/ml).
Unidade: AM
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 13,99

Lote: 20
Descrição: Morfina 0,2 mg – ampôla A1.
Unidade: AM
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 4,186

Ata de Registro de Preços n.º 434/17
Empresa: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 13
Descrição: Fluoxetina 20 mg cápsula.
Unidade: CAP
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,044

Ata de Registro de Preços n.º 435/17
Empresa: CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI.

Lote: 14
Descrição: Hidróxido de Alumínio 6,2% suspensão FR 150 ml.
Unidade: FR
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 2,60

Ata de Registro de Preços n.º 436/17
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 16
Descrição: Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg – comprimido.
Unidade: CO
Marca: Roche
Valor Unitário: R$ 0,61

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 437/17
Empresa: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME.

Lote: 24
Descrição: Sertralina, Cloridrato 25 mg (comprimido/cápsula).
Unidade: UN
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,30

Ata de Registro de Preços n.º 438/17
Empresa: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

Lote: 25
Descrição: Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,09

PROCESSO N.º 10.873/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/06/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 439/17
Empresa: D.A. CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – ME.

Lote: 03
Descrição: Disjuntor unipolar padrão DIN 10A.
Unidade: UN
Marca: Metaltex
Valor Unitário: R$ 6,757

Lote: 04
Descrição: Disjuntor unipolar padrão DIN 16A.
Unidade: UN
Marca: Metaltex
Valor Unitário: R$ 6,757

Lote: 05
Descrição: Disjuntor unipolar padrão DIN 32A.
Unidade: UN
Marca: Metaltex
Valor Unitário: R$ 6,757

Lote: 06
Descrição: Disjuntor unipolar padrão DIN 50A.
Unidade: UN
Marca: Metaltex
Valor Unitário: R$ 7,75

Lote: 07
Descrição: Disjuntor unipolar padrão DIN 63A.
Unidade: UN
Marca: Metaltex
Valor Unitário: R$ 7,75

Lote: 08
Descrição: Lâmpada fluorescente compacta 45w x 220v, corpo de vidro leitoso, formato em "U", base e-27, vida útil aproximada de 8000 h, temperatura da cor acima de 6000 k branco, devendo constar na embalagem o selo do INMETRO e estar de acordo com as normas ABNT/NBR.
Unidade: UN
Marca: Ourolux
Valor Unitário: R$ 38,00

PROCESSO N.º 10.714/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 23/2017, destinados ao atendimento nas farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/06/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 440/17
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 06
Unidade: CO
Marca: Cristália
Descrição: Clorpromazina – 25 Mg Comprimido.
Valor Unitário: R$ 0,164

Ata de Registro de Preços n.º 441/17
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 07
Unidade: UN
Marca: Sanofi Aventis
Descrição: Enoxaparina Sódica 20 Mg/0,2ml – Solução injetável em seringa pré carregada subcutâneo – Para uso em gestantes.
Valor Unitário: R$ 10,00

Lote: 08
Unidade: AM
Marca: Sanofi Aventis
Descrição: Enoxaparina Sódica 40 Mg/0,4ml - Solução injetável em seringa pré carregada subcutâneo - Para uso em gestantes.
Valor Unitário: R$ 15,00

Lote: 09
Unidade: UN
Marca: Sanofi Aventis
Descrição: Enoxaparina Sódica 60 mg/0,6ml - Solução injetável em seringa pré carregada subcutâneo - Para uso em gestantes.
Valor Unitário: R$ 19,00

Ata de Registro de Preços n.º 442/17
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 11
Unidade: AM
Marca: Hipolabor
Descrição: Escopolamina, Butilbrometo 20 Mg/Ml – Ampola 1 ML.
Valor Unitário: R$ 0,900

Ata de Registro de Preços n.º 443/17
Empresa: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

Lote: 16
Unidade: CA
Marca: Biolab
Descrição: Noretisterona 0,035 Mg – Cartela com 35 comprimidos.
Valor Unitário: R$ 5,00

PROCESSO N.º 11.664/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de café em pó, destinado ao consumo de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/06/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 444/17
Empresa: RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Café em pó 500 gramas. Pó de café moído do tipo superior, constituído por grãos de café dos tipos 2 a 6 da COB- classificação oficial brasileira. A quantidade de grãos pretos, verdes e ardidos, conjuntamente não pode exceder os 10% do Blend, ponto de torra entre 50 a 65 pontos do disco Agtron ou equivalente, intervalo médio moderadamente escuro a médio claro, predominância de bebida arábica. Embalagem primária: embalado em alto-vácuo, com capacidade de 500 g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo, reforçado, resistente ao transporte e armazenamento de até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: Pacote
Marca: Reserva Natural – Sítio São Francisco – Superior
Valor Unitário: R$ 7,40

COTA RESERVADA

Atos do Poder Executivo

Lote: 01
Descrição: Café em pó 500 gramas. Pó de café moído do tipo superior, constituído por grãos de café dos tipos 2 a 6 da COB – Classificação Oficial Brasileira. A quantidade de grãos pretos, verdes e ardidos, conjuntamente não pode exceder os 10% do Blend, ponto de torra entre 50 a 65 pontos do disco Agtron ou equivalente, intervalo médio moderadamente escuro a médio claro, predominância de bebida arábica. Embalagem primária: embalado em alto-vácuo, com capacidade de 500 g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo, reforçado, resistente ao transporte e armazenamento de até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: Pacote
Marca: Reserva Natural – Sítio São Francisco – Superior
Valor Unitário: R$ 7,40

PROCESSO N.º 37.836/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 221/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de hortifrútis processados, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/06/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 445/17
Empresa: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP.

Lote 01 – PROCESSADOS

Item: 01
Produto: Abobrinha
Denominação: Extra AA
Descrição: Tipo brasileira/ italiana, minimamente processada em cubos. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno a vácuo: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração Padrão mínimo de qualidade: Isento podridão, passado ou murcho.
Consumo mensal aproximado: 800 kg
Valor Unitário: R$ 9,46

Item: 02
Produto: Acelga
Denominação: Extra
Descrição: Acelga higienizada e minimamente processada. Aspecto: Folhas inteiras ou fatiadas Cor: branco a verde médio. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Padrão mínima de qualidade: sem podridão, manchado e murcho. Embalagem primária: sacos de polietileno, contendo 1 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade: 5 dias após fabricação.
Consumo mensal aproximado: 1.000 kg
Valor Unitário: R$ 10,44

Item: 03
Produto: Alface americana
Denominação: Especial
Descrição: Tipo Americana minimamente processada: folhas inteiras ou fatiadas. Cor: verde-claro. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Padrão mínima de qualidade: sem podridão, manchado, murcho e com virose. Embalagem primária: sacos de polietileno contendo 1 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade: 5 dias após fabricação.
Consumo mensal aproximado: 1.500 kg
Valor Unitário: R$ 14,32

Item: 04
Produto: Batata doce
Denominação: Extra AA
Descrição: Variedade: rosada ou amarela, coloração da polpa crua: creme/ cozida: amarela. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno a vácuo: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, dano por praga, esverdeamento.
Consumo mensal aproximado: 400 kg
Valor Unitário: R$ 9,61

Item: 05
Produto: Batata
Denominação: Especial
Descrição: Tipo bolinha, polpa de cor amarelo-claro e de consistência seca e firme, minimamente processada: inteira. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno a vácuo: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, esverdeamento e dano por praga.
Consumo mensal aproximado: 2.000 kg
Valor Unitário: R$ 11,14

Item: 06
Produto: Berinjela
Denominação: Extra AA
Descrição: Tipo comum, minimamente processada em cubos ou rodelas, polpa amarela, Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem ferimentos, podridão, dano por praga, passado ou murcho.
Consumo mensal aproximado: 300 kg
Valor Unitário: R$ 9,02

Item: 07
Produto: Beterraba
Denominação: Extra A
Descrição: Tipo comum, minimamente processada em cubos, polpa vermelho – arroxeada. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno a vácuo: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, murcho e passado.
Consumo mensal aproximado: 400 kg
Valor Unitário: R$ 10,57

Item: 08
Produto: Brócolis
Denominação: Extra
Descrição: Tipo ninja, minimamente processada: em floretes, sem talos e folhas. Coloração verde- brilhante, botões florais pequenos. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Padrão mínimo de qualidade: não deverá estar passado e coloração das flores queimado. Embalagem primária: sacos de polietileno contendo 1 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade: 5 dias após fabricação.
Consumo mensal aproximado: 500 kg
Valor Unitário: R$ 15,24

Item: 09
Produto: Cebola
Denominação: Especial
Descrição: Grupo varientais branca, minimamente processada – triturada, polpa branca. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno a vácuo: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, escurecimento.
Consumo mensal aproximado: 800 kg
Valor Unitário: R$ 8,89

Item: 10
Produto: Cenoura
Denominação: Extra
Descrição: Variedade Nantes ou Brasília, minimamente processada: ralada ou em cubos,

Atos do Poder Executivo

coração evidente laranja escura ou clara. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno a vácuo: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, escurecimento.
Consumo mensal aproximado: 1.400 kg
Valor Unitário: R$ 11,61

Item: 11
Produto: Chuchu
Denominação: Extra
Descrição: Tipo comum minimamente processada: em cubos, coloração evidente verde-claro. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno a vácuo: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, escurecimento.
Consumo mensal aproximado: 1.000 kg
Valor Unitário: R$ 9,89

Item: 12
Produto: Couve-manteiga
Denominação: Primeira
Descrição: Variedade couve manteiga Produto in natura, minimamente processada: picado, limpo, isento de talos duros. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo Embalagem Primária: Sacos de Polietileno: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, murcho e amarelado.
Consumo mensal aproximado: 400 kg
Valor Unitário: R$ 13,96

Item: 13
Produto: Couve-flor
Denominação: Extra
Descrição: Variedade couve-flor, cor branco, coloração branca a branco – creme. Minimamente processada: em floretes, sem talo e folhas Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento. Embalagem primária: sacos de polietileno contendo 1 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade: 5 dias após fabricação. Rotulagem completa.
Consumo mensal aproximado: 500 kg
Valor Unitário: R$ 16,00

Item: 14
Produto: Escarola
Denominação: Extra
Descrição: Minimamente processada: folha lisa inteira ou fatiada. Coloração verde-claro. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, murcho e amarelado.
Consumo mensal aproximado: 1.000 kg
Valor Unitário: R$ 13,18

Item: 15
Produto: Espinafre
Denominação: Especial
Descrição: Tipo comum, minimamente processada: folha grande e inteira. Coloração verde-escuro brilhante. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, murcho e amarelado.
Consumo mensal aproximado: 120 kg
Valor Unitário: R$ 16,70

Item: 16
Produto: Mandioquinha
Denominação: Extra AA
Descrição: Tipo amarela intensa, minimamente processada: inteira ou em cubos, coração evidente laranja clara. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno a vácuo: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, escurecimento.
Consumo mensal aproximado: 400 kg
Valor Unitário: R$ 18,59

Item: 17
Produto: Pimentão verde
Denominação: Extra AA
Descrição: Variedade: verde, vermelho ou amarelo. Minimamente processado: inteiros. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, escurecimento, murcho.
Consumo mensal aproximado: 240 kg
Valor Unitário: R$ 11,70

Item: 18
Produto: Repolho
Denominação: Extra
Descrição: Minimamente processada: folhas fatiadas e de coloração verde clara, textura das folhas lisas, sem talos duros. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração Padrão mínimo de qualidade: sem podridão e dano por praga.
Consumo mensal aproximado: 1.000 kg
Valor Unitário: R$ 11,65

Item: 19
Produto: Tomate cereja
Denominação: Extra AA
Descrição: Tipo salada, coloração vermelho/alaranjado, minimamente processada: inteiro. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, murcho.
Consumo mensal aproximado: 1.200 kg
Valor Unitário: R$ 12,36

Item: 20
Produto: Vagem
Denominação: Extra
Descrição: Tipo manteiga, coloração da casca verde. Minimamente processada: em cubos, coloração: verde-claro. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno a vácuo: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, escurecimento, murcho e virose.
Consumo mensal aproximado: 300 kg
Valor Unitário: R$ 15,14

Lote: 02

Item: 01
Produto: Tomate triturado
Denominação: Extra
Descrição: Ingredientes básicos: tomate. Descrição do produto: tomate selecionado, lavado e higienizado, triturado, pré-cozido, envazado e congelado. Característica organoléptica: Aspecto: moído, Cor: vermelho, Sabor: característico. Valor nutricional mínimo por 60 g do produto: Proteína: 0,5 g, VCT: 9 kcal, Cálcio:4 g ,fibra: 0,5 g. Valor máximo por 60 g do produto: CH: 2,0 g. Embalagem primária: sacos de polietileno contendo de 2 a 3 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão contendo de 10 a 15 kg. Validade mínima do produto: 10 meses a partir da data

Atos do Poder Executivo

de fabricação. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Consumo mensal aproximado: 1.500 kg
Valor Unitário: R$ 13,05

PROCESSO N.º 11.668/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/06/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 446/17
Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME.

Cota: Principal

Lote: 01
Unidade: UN.
Marca: JSN.
Descrição: Dispenser para Papel Higiênico em Aço. Suporte para rolo de papel higiênico de até 400 metros de comprimento. Construído em aço-carbono, com acabamento em pintura texturizada epóxi branca. Suporte para fechamento com cadeado(o suporte metálico deve possuir parafuso central, com a cabeça embutida no gabinete para travamento. A abertura do gabinete só deverá ser possível com a utilização da chave allen, que deve acompanhar o produto) Basculante com suporte para fechamento com cadeado. Dimensões: diâmetro: 27 cm; Profundidade: 12,5 cm.
Valor Unitário: R$ 48,66

Cota: Reservada

Lote: 04
Unidade: UN.
Marca: JSN.
Descrição: Dispenser para Papel Higiênico em aço. Suporte para rolo de papel higiênico de até 400 metros de comprimento. Construído em aço-carbono, com acabamento em pintura texturizada epóxi branca. Suporte para fechamento com cadeado(o suporte metálico deve possuir parafuso central, com a cabeça embutida no gabinete para travamento. A abertura do gabinete só deverá ser possível com a utilização da chave Allen, que deve acompanhar o produto) Basculante com suporte para fechamento com cadeado. Dimensões: diâmetro: 27 cm; Profundidade: 12,5 cm.
Valor Unitário: R$ 48,66

PROCESSO N.º 14.509/17
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (massa acrílica, massa corrida, tinta esmalte, verniz e zarcão), destinados ao uso de diversas Secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/06/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 447/17
Empresa: SUPERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

Lote: 01
Descrição: Massa acrílica, cor: branca, galão de 3,6 litros.
Unidade: GL
Marca: Supremacor
Valor Unitário: R$ 33,00

Lote: 02
Descrição: Massa corrida, base PVA, cor branca, GL de 3,6 litros.
Unidade: UN
Marca: Supremacor
Valor Unitário: R$ 25,50

Lote: 03
Descrição: Tinta esmalte, galão de 3,6 litros. esmalte base água premium. resina acrílica, água, aditivos, cargas minerais (acetinado) pigmentos inorgânicos e/ou orgânicos e biocidas. desenvolvido conforme norma: NBR 11702 tipo 4.2.2.1 esmalte premium da ABNT. baixo odor, secagem rápida, resistência a fungos, diluível com água. cores diversas(a serem escolhidas no ato da solicitação), podendo ser: azul del rey, verde folha, marrom, alumínio, tabaco, marfim, cinza, vermelho, preto, branco, gelo, platina, camurça e areia.
Unidade: UN
Marca: Supremacor
Valor Unitário: R$ 58,00

Lote: 04
Descrição: Tinta esmalte sintético, galão de 3,6 litros. Premium. Cores variadas a serem escolhidas no ato da solicitação. Podendo ser: azul del rey, verde folha, marrom, alumínio, tabaco, marfim, cinza, vermelho, preto, branco, gelo, platina, camurça e areia.
Unidade: GL
Marca: Supremacor
Valor Unitário: R$ 53,00

Lote: 05
Descrição: Verniz, galão de 3,6 litros. Transparente, com ação inseticida e fungicida. Base madeira.
Unidade: GL
Marca: Supremacor
Valor Unitário: R$ 58,00

Lote: 06
Descrição: Zarcão 3,6 L, tinta zarcão, anticorrosiva e antioxidante. Indicada para proteção de superfícies ferrosas, externas e internas, novas ou com vestígios de ferrugem na cor laranja. Galão de 3,6 litros.
Unidade: GL
Marca: Supremacor
Valor Unitário: R$ 53,00

PROCESSO N.º 13.400/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 28/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Determinação Judicial (com indicação de marca), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/06/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 448/17
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 01
Descrição: Colecalciferol (vitamina D3) 500 UI gotas frasco, marca conforme determinação judicial: depura 500 UI.
Unidade: FR
Marca: Sanofi – Aventis
Valor Unitário: R$ 34,410

PROCESSO N.º 15.010/17
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/17

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de locação de tendas e banheiros químicos, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/06/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 449/17
Empresa: F. L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA – EPP.

Lote: 01
Descrição: Banheiro químico luxo.
Unidade: UN
Marca: Polyjhon
Valor Unitário: R$ 200,00

Lote: 02
Descrição: Banheiro químico tipo cadeirante.
Unidade: UN
Marca: Polyjhon
Valor Unitário: R$ 280,00

Lote: 03

Atos do Poder Executivo

Descrição: Banheiro químico tipo standart.
Unidade: UN
Marca: Polyjhon
Valor Unitário: R$ 175,00

Lote: 04
Descrição: Locação de tendas. Tenda medindo 3 x 3, modelo chapéu de bruxa, com fechamento em u em lona branca e balcão frontal em madeira, com acabamento de saia em tnt branco
Unidade: SE
Marca: Própria / F. L.
Valor Unitário: R$ 130,00

PROCESSO N.º 07.551/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gramas, terra vegetal e flores variadas, destinadas a utilização da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/06/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 450/17
Empresa: AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA – EPP.

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Abélia 0,50 m – porte 0,50 m.
Valor Unitário: R$ 18,83

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Agapanto 0,20 m – porte 0,20 m.
Valor Unitário: R$ 3,30

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Alamanda 0,50 m – porte 0,50 m.
Valor Unitário: R$ 14,36

Item: 04
Unidade: CX
Descrição: Alho social – caixa com 15 unidades.
Valor Unitário: R$ 26,58

Item: 05
Unidade: CX
Descrição: Amor perfeito – caixa com 15 unidades.
Valor Unitário: R$ 25,90

Item: 06
Unidade: CX
Descrição: Asystácia – caixa com 15 unidades.
Valor Unitário: R$ 22,91

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Azaléia 0,40 m – porte 0,40 m.
Valor Unitário: R$ 24,53

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Azaléia 0,50 m – porte 0,50 m.
Valor Unitário: R$ 23,53

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Bambusa 2,00 m – porte 2,00 m.
Valor Unitário: R$ 25,15

Item: 10
Unidade: CX
Descrição: Barléria vermelha – caixa com 15 unidades.
Valor Unitário: R$ 27,28

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Bauhinia Galpini 0,30 m – porte 0,30 m.
Valor Unitário: R$ 32,84

Item: 12
Unidade: CX
Descrição: Begônia – cores: branca/rosa/vermelha – cx c/15 unid.
Valor Unitário: R$ 22,89

Item: 13
Unidade: CX
Descrição: Bela emília 0,30 m – porte 0,30 m – cx. c/15 unidades.
Valor Unitário: R$ 26,18

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Bromélia fire ball pote nº 15.
Valor Unitário: R$ 21,34

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Bromélia imperial – pote nº 20.
Valor Unitário: R$ 53,97

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Bromélia porto seguro – pote nº 15.
Valor Unitário: R$ 44,16

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: Buquê de noiva 0,50 m – porte 0,50 m.
Valor Unitário: R$ 18,65

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Buquê de noiva 0,70 m – porte 0,70 m.
Valor Unitário: R$ 23,26

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: Buxinho 0,20 m – porte 0,20 m.
Valor Unitário: R$ 22,75

Item: 20
Unidade: UN
Descrição: Buxinho 0,40 m – porte 0,40 m.
Valor Unitário: R$ 32,63

Item: 21
Unidade: UN
Descrição: Buxinho 0,60 m – porte 0,60 m.
Valor Unitário: R$ 63,25

Item: 22
Unidade: UN
Descrição: Calateia Makioiana pote nº 15.
Valor Unitário: R$ 27,80

Item: 23
Unidade: CX
Descrição: Calêndula – caixa com 15 unidades.
Valor Unitário: R$ 22,80

Item: 24
Unidade: UN
Descrição: Caliandra 0,50 m – porte 0,50 m.
Valor Unitário: R$ 19,31

Item: 25
Unidade: CX
Descrição: Camarão amarelo – caixa com 15 unidades.
Valor Unitário: R$ 29,51

Item: 26
Unidade: CX
Descrição: Camarão vermelho – caixa com 15 unidades.
Valor Unitário: R$ 24,71

Item: 27
Unidade: UN
Descrição: Capim barba de bode 0,40 m – porte 0,40 m.
Valor Unitário: R$ 27,12

Item: 28
Unidade: UN
Descrição: Capim do Texas rubro 0,40 m – porte 0,40 m.
Valor Unitário: R$ 7,52

Item: 29
Unidade: UN
Descrição: Capim dos pampas 1,00 m – porte 1,00 m.
Valor Unitário: R$ 29,15

Item: 30
Unidade: UN
Descrição: Clusia 0,50 m – porte 0,50 m.
Valor Unitário: R$ 20,36

Item: 31
Unidade: UN
Descrição: Comigo ninguém pode 0,30 m – porte 0,30 m.
Valor Unitário: R$ 17,23

Atos do Poder Executivo

Item: 32
Unidade: CX
Descrição: Cravina – caixa com 15 unidades.
Valor Unitário: R$ 21,72

Item: 33
Unidade: CX
Descrição: Crossandra 0,20 m – porte 0,20 m – caixa com 15 unid.
Valor Unitário: R$ 26,48

Item: 34
Unidade: UN
Descrição: Dracena goldseffiana – porte 0,40 m.
Valor Unitário: R$ 22,55

Item: 35
Unidade: UN
Descrição: Dracena tricolor 1,00 m – porte 1,00 m.
Valor Unitário: R$ 22,33

Item: 36
Unidade: UN
Descrição: Dracena tricolor 1,50 m – porte 1,50 m.
Valor Unitário: R$ 28,95

Item: 37
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 540
Descrição: Érica – caixa com 15 unidades.
Valor Unitário: R$ 17,78

Item: 38
Unidade: UN
Descrição: Estrelizia 0,50 m – porte 0,50 m.
Valor Unitário: R$ 26,75

Item: 39
Unidade: CX
Descrição: Flor de Guarujá – caixa com 15 unidades.
Valor Unitário: R$ 23,77

Item: 40
Unidade: CX
Descrição: Flox – caixa com 15 unidades.
Valor Unitário: R$ 26,61

Item: 41
Unidade: UN
Descrição: Fórmio rubro 1,50 m – porte 1,50 m.
Valor Unitário: R$ 31,75

Item: 42
Unidade: CX
Descrição: Gazânia – caixa com unidades.
Valor Unitário: R$ 21,10

Ata de Registro de Preços n.º 451/17
Empresa: SERGIO FUNKE ME.

Lote: 02

Item: 01
Unidade: CX
Descrição: Gerânio comum – caixa com 15 unidades.
Valor Unitário: R$ 32,88

Item: 02
Unidade: CX
Descrição: Grama amendoim – caixa com 15 unidades.
Valor Unitário: R$ 12,12

Item: 03
Unidade: CX
Descrição: Grama preta (mini) raiz nua – em caixa.
Valor Unitário: R$ 11,98

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Guaimbê 0,50 m – porte 0,50 m.
Valor Unitário: R$ 28,55

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Guaimbê 0,70 m – porte 0,70 m.
Valor Unitário: R$ 36,20

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Heliconia Psitacorum 0,40 m – porte 0,40 m.
Valor Unitário: R$ 21,51

Item: 07
Unidade: CX
Descrição: Hera estrela – caixa com 15 unidades.
Valor Unitário: R$ 23,91

Item: 08
Unidade: CX
Descrição: Halanchoe – caixa com 15 unidades.
Valor Unitário: R$ 27,96

Item: 09
Unidade: CX
Descrição: Lantana comum – caixa com 15 unidades.
Valor Unitário: R$ 18,10

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Leia rubra porte 1,00 mm – porte 1,00 mm.
Valor Unitário: R$ 42,38

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Ligustrinho 0,50 m – porte 0,50 m.
Valor Unitário: R$ 13,50

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Ligustrinho 0,70 m – porte 0,70 m.
Valor Unitário: R$ 17,10

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Lírio amarelo 0,20 m – porte 0,20 m.
Valor Unitário: R$ 2,97

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Lírio cor ferrugem 0,20 m – porte 0,20 m.
Valor Unitário: R$ 1,33

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Lírio da paz pote nº 15.
Valor Unitário: R$ 21,57

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Maranta variegada 0,30 m – porte 0,30 m.
Valor Unitário: R$ 6,36

Item: 17
Unidade: CX
Descrição: Margaridinha amarela – caixa com 15 unidades.
Valor Unitário: R$ 23,21

Item: 18
Unidade: CX
Descrição: Maria sem vergonha – caixa com 15 unidades.
Valor Unitário: R$ 22,22

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: Mini ixóra 0,20 m – porte 0,20 m.
Valor Unitário: R$ 5,90

Item: 20
Unidade: UN
Descrição: Mini ixóra 0,40 m – porte 0,40 m.
Valor Unitário: R$ 6,23

Item: 21
Unidade: UN
Descrição: Monstera 0,50 m – porte 0,50 m.
Valor Unitário: R$ 25,14

Item: 22
Unidade: UN
Descrição: Mussaenda vermelha/rosa 0,50 m – porte 0,50 m.
Valor Unitário: R$ 24,71

Item: 23
Unidade: UN
Descrição: Mussaenda vermelha/rosa 0,70 m – porte 0,70 m.
Valor Unitário: R$ 31,75

Item: 24
Unidade: CX
Descrição: Ofiopógo – caixa com 15 unidades.
Valor Unitário: R$ 30,00

Atos do Poder Executivo

Item: 25
Unidade: CX
Descrição: Onze horas – caixa com 15 unidades.
Valor Unitário: R$ 20,97

Item: 26
Unidade: UN
Descrição: Orquídea bambu 0,80 m – porte 0,80 m.
Valor Unitário: R$ 20,26

Item: 27
Unidade: UN
Descrição: Orquídea bambu 1,50 m – porte 1,50 m.
Valor Unitário: R$ 18,97

Item: 28
Unidade: UN
Descrição: Orquídea bambu 2,00 m – porte 2,00 m.
Valor Unitário: R$ 25,40

Item: 29
Unidade: UN
Descrição: Pandanus utilis 1,00 m – porte 1,00 m.
Valor Unitário: R$ 75,76

Item: 30
Unidade: UN
Descrição: Pandanus utilis 1,50 m – porte 1,50 m.
Valor Unitário: R$ 124,71

Item: 31
Unidade: CX
Descrição: Periquito vermelho – caixa com 15 unidades.
Valor Unitário: R$ 21,41

Item: 32
Unidade: CX
Descrição: Petúnia – caixa com 15 unidades.
Valor Unitário: R$ 24,27

Item: 33
Unidade: UN
Descrição: Poinsettia – cores: branca/rosa/vermelha – pote nº 15.
Valor Unitário: R$ 17,72

Item: 34
Unidade: UN
Descrição: Rosa híbrida – porte 0,40 m.
Valor Unitário: R$ 16,12

Item: 35
Unidade: CX
Descrição: Rosa jardim – caixa com 15 unidades.
Valor Unitário: R$ 28,55

Item: 36
Unidade: CX
Descrição: Russélia – caixa com 15 unidades.
Valor Unitário: R$ 24,02

Item: 37
Unidade: CX
Descrição: Sálvia vermelha – caixa com 15 unidades.
Valor Unitário: R$ 18,49

Item: 38
Unidade: CX
Descrição: Setecrésia porte raiz nua – caixa com 15 unidades.
Valor Unitário: R$ 19,28

Item: 39
Unidade: CX
Descrição: Tagete – caixa com 15 unidades.
Valor Unitário: R$ 21,72

Item: 40
Unidade: UN
Descrição: Trialis 0,30 m – porte 0,30 m.
Valor Unitário: R$ 22,64

Item: 41
Unidade: CX
Descrição: Vedélia – caixa com 15 unidades.
Valor Unitário: R$ 22,70

Item: 42
Unidade: CX
Descrição: Verbena – caixa com 15 unidades.
Valor Unitário: R$ 22,70

Item: 43
Unidade: CX
Descrição: Zafirante – caixa com 15 unidades.
Valor Unitário: R$ 26,77

Lote: 03

Item: 01
Unidade: M²
Descrição: Grama batatais.
Valor Unitário: R$ 4,17

Lote: 04

Item: 01
Unidade: M²
Descrição: Grama esmeralda.
Valor Unitário: R$ 3,69

Lote: 05

Item: 01
Unidade: M²
Descrição: Grama São Carlos.
Valor Unitário: R$ 5,63

Ata de Registro de Preços n.º 452/17
Empresa: BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA – EPP.

Lote: 06

Item: 01
Unidade: TN
Descrição: Terra vegetal – embalada em pacotes de 20 kg - (composto orgânico) com PH corrigido, rica em matéria orgânica; isenta de pragas e ervas daninhas; condicionada do solo; estimulante na formação e no crescimento de rizomas; estimulante de um crescimento vegetativo da gramínea rapidamente; que resulte em grama mais verde, viva e resistente; enriquecida com minerais altamente solúvel em água com grande aproveitamento pelas raízes.
Valor Unitário: R$ 257,58

PROCESSO N.º 01.528/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (grelha, piso intertravado, tampa para boca de lobo e tampão circular), destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/06/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 453/17
Empresa: LEGACY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI – EPP.

Lote: 01
Descrição: Grelha articulada – confeccionada em ferro fundido – medida da base:1100 mm x 660 mm, 50 mm espessura; medida da grelha: 1030 mm x 500 mm, 40 mm de espessura.
Unidade: UN
Marca: Afer
Valor Unitário: R$ 399,00

Lote: 07
Descrição: Tampão circular padrão Sabesp – de ferro fundido DN 600, classe 300, conforme NBR 10160, com inscrição de águas pluviais.
Unidade: UN
Marca: Afer
Valor Unitário: R$ 169,89

Ata de Registro de Preços n.º 454/17
Empresa: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Lote: 02
Descrição: Piso intertravado – modelo: retangular, cor: diversas – dimensões: 10 x 20 x 06 cm – 140 kg/m2 – 50 peças por m2 – fabricado conforme as normas da ABNT (NBR 9780/9781).
Unidade: UN
Marca: Guarani
Valor Unitário: R$ 0,63

Lote: 03
Descrição: Piso intertravado – modelo:

Atos do Poder Executivo

retangular, cor: natural – dimensões: 10 x 20 x 06 cm – 140 kg/m2 – 50 peças por m2 – fabricado conforme as normas da ABNT (NBR 9780/9781).
Unidade: UN
Marca: Guarani
Valor Unitário: R$ 0,50

Lote: 04
Descrição: Piso intertravado – modelo: sextavado, cor: natural – dimensões: 25 x 25 x 08 cm – 180 kg/m2 – 18 peças por m2 – fabricado conforme as normas da ABNT (NBR 9780/9781).
Unidade: UN
Marca: Guarani
Valor Unitário: R$ 1,42

Lote: 05
Descrição: Tampa para boca de lobo – confeccionada em concreto armado – medida: 1,10 m x 0,70 m x 0,07 m.
Unidade: UN
Marca: Guarani
Valor Unitário: R$ 110,00

Lote: 06
Descrição: Tampa para boca de lobo – confeccionada em concreto armado – medida: 1,20 m x 0,70 m x 0,07 m.
Unidade: UN
Marca: Guarani
Valor Unitário: R$ 131,66

PROCESSO N.º 13.170/17
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/17

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de buffet, destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/06/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 455/17
Empresa: EZIQUIEL DE OLIVEIRA RESTAURANTE - ME.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Serviço de buffet almoço e jantar. Devendo ser oferecido os seguintes itens: almoço: arroz; feijão; proteína animal (carne bovina, suína ou frango); acompanhamento (farofa, legumes cozidos, macarrão, torta saltada, salsicha, linguiça); salada (alface, tomate, cenoura ralada, beterraba, acelga, rúcula); sobremesa (fruta, doce ou gelatina) suco. Jantar: arroz; feijão; proteína animal (carne bovina, suína ou frango); acompanhamento (farofa, legumes cozidos, macarrão, torta saltada, salsicha, linguiça); sopa; salada (alface, tomate, cenoura ralada, beterraba, acelga, rúcula) sobremesa (fruta, doce ou gelatina); suco.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 16,25

Item: 02
Descrição: Serviço de buffet café da manhã. Devendo ser oferecido os seguintes itens: café com leite; café; leite c/ achocolatado; pão francês com margarina; bolachas ou bolo simples.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 5,00

Item: 03
Descrição: Serviço de buffet lanche. Devendo ser oferecido os seguintes itens: pão francês com uma fatia de presunto, uma fatia de queijo e um suco de 200 ml
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 4,50

PROCESSO N.º 07.283/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/06/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 456/17
Empresa: TSUJI MOTOS LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Balaclava: para motociclista, tamanho único; em material durável que auxilie a umidade da transpiração; desenho de rosto aberto ergonômico; costuras planas; painel do pescoço estendido para maior cobertura e proteção; painel ao redor do queixo.
Marca: Go Head
Valor Unitário: R$ 85,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Calça térmica, para uso de motorista, cor preta, tamanho G.
Marca: Go Head
Valor Unitário: R$ 124,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Calça térmica, para uso de motorista, cor preta, tamanho GG.
Marca: Go Head
Valor Unitário: R$ 124,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Calça térmica, para uso de motorista, cor preta, tamanho M.
Marca: Go Head
Valor Unitário: R$ 124,00

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Calça térmica, para uso de motorista, cor preta, tamanho P.
Marca: Go Head
Valor Unitário: R$ 124,00

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Camiseta térmica: manga longa, tamanho G. Painel frontal corta vento no peito e nos braços, gola alta, costuras planas; para uso de motociclista, cor preta, tamanho G.
Marca: Go Head
Valor Unitário: R$ 150,00

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Camiseta térmica: manga longa, tamanho GG. Painel frontal corta vento no peito e nos braços, gola alta, costuras planas; para uso de motociclista, cor preta.
Marca: Go Head
Valor Unitário: R$ 150,00

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Camiseta térmica: manga longa, tamanho M. Painel frontal corta vento no peito e nos braços, gola alta, costuras planas; para uso de motociclista, cor preta.
Marca: Go Head
Valor Unitário: R$ 150,00

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Camiseta térmica: manga longa, tamanho P. Painel frontal corta vento no peito e nos braços, gola alta, costuras planas; para uso de motociclista, cor preta.
Marca: Go Head
Valor Unitário: R$ 150,00

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Jaqueta para motociclista – tamanho G. Jaqueta com membrana 100% impermeável e respirável, com ventilação nos braços e costas; tecido externo de poliéster revestido em pu, durabilidade e resistência a abrasão; protetores removíveis, nos cotovelos e ombros; compartimento para proteção peitoral com proteção espumada; compartimento para protetor de coluna com proteção espumada; forro térmico removível de manga longa; ajuste por velcro no braço e antebraço; cor preta.
Marca: Race Tech
Valor Unitário: R$ 625,00

Item: 11

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Descrição: Jaqueta para motociclista – tamanho GG. Jaqueta com membrana 100% impermeável e respirável, com ventilação nos braços e costas; tecido externo de poliéster revestido em pu, durabilidade e resistência a abrasão; protetores removíveis, nos cotovelos e ombros; compartimento para proteção peitoral com proteção espumada; compartimento para protetor de coluna com proteção espumada; forro térmico removível de manga longa; ajuste por velcro no braço e antebraço; cor preta.
Marca: Race Tech
Valor Unitário: R$ 625,00

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Jaqueta para motociclista – tamanho M. Jaqueta com membrana 100% impermeável e respirável, com ventilação nos braços e costas; tecido externo de poliéster revestido em pu, durabilidade e resistência a abrasão; protetores removíveis, nos cotovelos e ombros; compartimento para proteção peitoral com proteção espumada; compartimento para protetor de coluna com proteção espumada; forro térmico removível de manga longa; ajuste por velcro no braço e antebraço; cor preta.
Marca: Race Tech
Valor Unitário: R$ 625,00

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Jaqueta para motociclista – tamanho P. Jaqueta com membrana 100% impermeável e respirável, com ventilação nos braços e costas; tecido externo de poliéster revestido em PU, durabilidade e resistência a abrasão; protetores removíveis, nos cotovelos e ombros; compartimento para proteção peitoral com proteção espumada; compartimento para protetor de coluna com proteção espumada; forro térmico removível de manga longa; ajuste por velcro no braço e antebraço; cor preta.
Marca: Race Tech
Valor Unitário: R$ 625,00

Item: 14
Unidade: PAR
Descrição: Luva de segurança em couro para motociclista, tamanho G. Luva meio dedo, couro, ajuste elástico no pulso, presilha com velcro e reforço na palma.
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 64,00

Item: 15
Unidade: PAR
Descrição: Luva de segurança em couro para motociclista, tamanho GG. Luva meio dedo, couro, ajuste elástico no pulso, presilha com velcro e reforço na palma.
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 64,00

Item: 16
Unidade: PAR
Descrição: Luva de segurança em couro para motociclista, tamanho M. Luva meio dedo, couro, ajuste elástico no pulso, presilha com velcro e reforço na palma.
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 64,00

Lote: 02

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Capacete de segurança para motociclista tamanho 58. Escamoteável; casco com resina termoplástica, com tecnologia de alta pressão; viseira externa de no mínimo 2 mm com proteção UV e antirisco; viseira solar interna retrátil; forração termoformada em tecido tecnológico e antialérgico, removível e lavável; cinto jugular com sistema de engate micrométrico; sistema de ventilação: entrada de ar frontal e extratores traseiros, peso não superior a 1,7 kg; cor: branca / sem logomarca do fabricante; certificado pelo INMETRO.
Marca: Norisk
Valor Unitário: R$ 490,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Capacete de segurança para motociclista tamanho 60. Escamoteável; casco com resina termoplástica, com tecnologia de alta pressão; viseira externa de no mínimo 2 mm com proteção UV e antirisco; viseira solar interna retrátil; forração termoformada em tecido tecnológico e antialérgico, removível e lavável; cinto jugular com sistema de engate micrométrico; sistema de ventilação: entrada de ar frontal e extratores traseiros, peso não superior a 1,7 kg; cor: branca / sem logomarca do fabricante; certificado pelo INMETRO.
Marca: Norisk
Valor Unitário: R$ 490,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Capacete de segurança para motociclista tamanho 62. Escamoteável; casco com resina termoplástica, com tecnologia de alta pressão; viseira externa de no mínimo 2 mm com proteção UV e antirisco; viseira solar interna retrátil; forração termoformada em tecido tecnológico e antialérgico, removível e lavável; cinto jugular com sistema de engate micrométrico; sistema de ventilação: entrada de ar frontal e extratores traseiros, peso não superior a 1,7 kg; cor: branca / sem logomarca do fabricante; certificado pelo INMETRO.
Marca: Norisk
Valor Unitário: R$ 490,00

Ata de Registro de Preços n.º 457/17
Empresa: CAVIRELU CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA ME.

Lote: 04

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Boné modelo francês em tecido brasão bordado.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 19,50

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Boné modelo francês em tecido brasão silk.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 19,50

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Calça feminina tam. 36.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 47,50

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Calça feminina tam. 38.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 47,50

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Calça feminina tam. 40.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 47,50

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Calça feminina tam. 42.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 47,50

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Calça feminina tam. 44.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 47,50

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Calça feminina tam. 46.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 47,50

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Calça feminina tam. 50.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 47,50

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Calça masculina tam. 36.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 47,50

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Calça masculina tam. 38.

Atos do Poder Executivo

Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 47,50

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Calça masculina tam. 40.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 47,50

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Calça masculina tam. 42.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 47,50

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Calça masculina tam. 46.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 47,50

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Calça masculina tam. 48.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 47,50

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Calça masculina tam. 50.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 47,50

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: Calça masculina tam. 52.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 47,50

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Calça masculina tam. 56.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 47,50

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: Camisa feminina manga curta nº 01.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 48,50

Item: 20
Unidade: UN
Descrição: Camisa feminina manga curta nº 02.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 48,50

Item: 21
Unidade: UN
Descrição: Camisa feminina manga curta nº 03.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 48,50

Item: 22
Unidade: UN
Descrição: Camisa feminina manga curta nº 04.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 48,50

Item: 23
Unidade: UN
Descrição: Camisa feminina manga curta nº 05.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 48,50

Item: 24
Unidade: UN
Descrição: Camisa feminina manga longa nº 01.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 54,00

Item: 25
Unidade: UN
Descrição: Camisa feminina manga longa nº 02.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 54,00

Item: 26
Unidade: UN
Descrição: Camisa feminina manga longa nº 03.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 54,00

Item: 27
Unidade: UN
Descrição: Camisa feminina manga longa nº 04.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 54,00

Item: 28
Unidade: UN
Descrição: Camisa feminina manga longa nº 05.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 54,00

Item: 29
Unidade: UN
Descrição: Camisa masculina manga curta nº 01.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 48,50

Item: 30
Unidade: UN
Descrição: Camisa masculina manga curta nº 02.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 48,50

Item: 31
Unidade: UN
Descrição: Camisa masculina manga curta nº 03.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 48,50

Item: 32
Unidade: UN
Descrição: Camisa masculina manga curta nº 04.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 48,50

Item: 33
Unidade: UN
Descrição: Camisa masculina manga curta nº 05.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 48,50

Item: 34
Unidade: UN
Descrição: Camisa masculina manga curta nº 06.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 48,50

Item: 35
Unidade: UN
Descrição: Camisa masculina manga longa nº 01.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 54,00

Item: 36
Unidade: UN
Descrição: Camisa masculina manga longa nº 02.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 54,00

Item: 37
Unidade: UN
Descrição: Camisa masculina manga longa nº 03.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 54,00

Item: 38
Unidade: UN
Descrição: Camisa masculina manga longa nº 04.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 54,00

Item: 39
Unidade: UN
Descrição: Camisa masculina manga longa nº 05.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 54,00

Item: 40
Unidade: UN
Descrição: Camisa masculina manga longa nº 06.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 54,00

Item: 41
Unidade: UN

Atos do Poder Executivo

Descrição: Cinto de lona.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 15,00

Item: 42
Unidade: UN
Descrição: Culote mara motociclista tam. 42.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 51,00

Item: 43
Unidade: UN
Descrição: Culote mara motociclista tam. 44.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 51,00

Item: 44
Unidade: UN
Descrição: Culote mara motociclista tam. 46.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 51,00

Item: 45
Unidade: UN
Descrição: Culote mara motociclista tam. 48.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 51,00

Item: 46
Unidade: UN
Descrição: Jaqueta masculina tam. G.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 112,45

Item: 47
Unidade: UN
Descrição: Jaqueta masculina tam. GG.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 112,45

Item: 48
Unidade: UN
Descrição: Jaqueta masculina tam. M.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 112,45

Item: 49
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Jaqueta masculina tam. P.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 112,45
Valor Total: R$ 6.747,00

Item: 50
Unidade: UN
Descrição: Jaqueta masculina tam. XXL.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 112,45

Item: 51
Unidade: UN
Descrição: Tarjeta em tecido.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 5,00

Ata de Registro de Preços n.º 458/17
Empresa: SAGAWA MALHAS E SERIGRAFIA EIRELI EPP.

Lote: 05

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tamanho g. Camiseta manga curta na cor branca, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria, com inscrição em silk screen nas costas (tamanho A4), logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm, arte a ser definida pela secretaria.
Marca: Sagawa Malhas
Valor Unitário: R$ 9,69

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tamanho GG. Camiseta manga curta na cor branca, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria, com inscrição em silk screen nas costas (tamanho A4), logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm, arte a ser definida pela secretaria.
Marca: Sagawa Malhas
Valor Unitário: R$ 9,69

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tamanho M. Camiseta manga curta na cor branca, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria, com inscrição em silk screen nas costas (tamanho A4), logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm, arte a ser definida pela secretaria.
Marca: Sagawa Malhas
Valor Unitário: R$ 9,69

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tamanho P. Camiseta manga curta na cor branca, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria, com inscrição em silk screen nas costas (tamanho A4), logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm, arte a ser definida pela secretaria.
Marca: Sagawa Malhas
Valor Unitário: R$ 9,69

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tamanho PP. Camiseta manga curta na cor branca, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria, com inscrição em silk screen nas costas (tamanho A4), logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm, arte a ser definida pela secretaria.
Marca: Sagawa Malhas
Valor Unitário: R$ 9,69

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tamanho XXL. Camiseta manga curta na cor branca, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria, com inscrição em silk screen nas costas (tamanho A4), logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm, arte a ser definida pela secretaria.
Marca: Sagawa Malhas
Valor Unitário: R$ 9,69

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Camiseta gola careca EXG. Camiseta manga curta na cor azul-marinho, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria (65 % poliéster / 35% viscose), com inscrição em silk screen nas costas (tamanho A4 – cor da letra: branca, e logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm, arte a ser definida pela secretaria.
Marca: Sagawa Malhas
Valor Unitário: R$ 9,97

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Camiseta gola careca EXGG. Camiseta manga curta na cor azul-marinho, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria (65 % poliéster / 35% viscose), com inscrição em silk screen nas costas (tamanho A4 – cor da letra: branca, e logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm, arte a ser definida pela secretaria.
Marca: Sagawa Malhas
Valor Unitário: R$ 9,97

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Camiseta gola careca G. Camiseta manga curta na cor azul-marinho, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria (65 % poliéster / 35% viscose), com inscrição em silk screen nas costas (tamanho A4 – cor da letra: branca, e logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm, arte a ser definida pela secretaria.
Marca: Sagawa Malhas
Valor Unitário: R$ 9,97

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Camiseta gola careca GG. Camiseta manga curta na cor azul-marinho, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria (65 % poliéster / 35% viscose), com inscrição em silk screen nas costas (tamanho A4 – cor da letra: branca, e logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm, arte a ser definida pela secretaria.

Atos do Poder Executivo

Marca: Sagawa Malhas
Valor Unitário: R$ 9,97

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Camiseta gola careca M. Camiseta manga curta na cor azul-marinho, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria (65 % poliéster / 35% viscose), com inscrição em silk screen nas costas (tamanho A4 – cor da letra: branca, e logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm, arte a ser definida pela secretaria.
Marca: Sagawa Malhas
Valor Unitário: R$ 9,97

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Camiseta gola careca P. Camiseta manga curta na cor azul-marinho, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria (65 % poliéster / 35% viscose), com inscrição em silk screen nas costas (tamanho A4 – cor da letra: branca, e logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm, arte a ser definida pela secretaria.
Marca: Sagawa Malhas
Valor Unitário: R$ 9,97

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Camiseta gola careca PP. Camiseta manga curta na cor azul-marinho, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria (65 % poliéster / 35% viscose), com inscrição em silk screen nas costas (tamanho A4 – cor da letra: branca, e logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm, arte a ser definida pela secretaria.
Marca: Sagawa Malhas
Valor Unitário: R$ 9,97

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Camiseta pólo padrão manga curta tamanho G, em malha pique (50% algodão, 50% poliéster), na cor azul-marinho, gola pólo, manga curta, nome da GCM bordado no canto esquerdo frontal em branco, bandeira do município de Atibaia bordado no braço/manga esquerdo, logo da GCMA bordado no braço/manga direito, nas costas centralizado bordado: Guarda Civil Municipal Atibaia na cor branca, arte e logo/brasão à serem fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública Municipal.
Marca: Sagawa Malhas
Valor Unitário: R$ 15,12

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Camiseta pólo padrão manga curta tamanho M, em malha pique (50% algodão, 50% poliéster), na cor azul-marinho, gola pólo, manga curta, nome da GCM bordado no canto esquerdo frontal em branco, bandeira do município de Atibaia bordado no braço/manga esquerdo, logo da GCMA bordado no braço/manga direito, nas costas centralizado bordado: Guarda Civil Municipal Atibaia na cor branca, arte e logo/brasão à serem fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública Municipal.
Marca: Sagawa Malhas
Valor Unitário: R$ 15,12

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Camiseta pólo padrão manga curta tamanho P, em malha pique (50% algodão, 50% poliéster), na cor azul-marinho, gola pólo, manga curta, nome da GCM bordado no canto esquerdo frontal em branco, bandeira do município de Atibaia bordado no braço/manga esquerdo, logo da GCMA bordado no braço/manga direito, nas costas centralizado bordado: Guarda Civil Municipal Atibaia na cor branca, arte e logo/brasão à serem fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública Municipal.
Marca: Sagawa Malhas
Valor Unitário: R$ 15,12

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: Camiseta pólo padrão manga curta tamanho PP, em malha pique (50% algodão, 50% poliéster), na cor azul-marinho, gola pólo, manga curta, nome da GCM bordado no canto esquerdo frontal em branco, bandeira do município de Atibaia bordado no braço/manga esquerdo, logo da GCMA bordado no braço/manga direito, nas costas centralizado bordado: Guarda Civil Municipal Atibaia na cor branca, arte e logo/brasão à serem fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública Municipal.
Marca: Sagawa Malhas
Valor Unitário: R$ 15,12

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Camiseta pólo padrão manga curta tamanho XG, em malha pique (50% algodão, 50% poliéster), na cor azul-marinho, gola pólo, manga curta, nome da GCM bordado no canto esquerdo frontal em branco, bandeira do município de Atibaia bordado no braço/manga esquerdo, logo da GCMA bordado no braço/manga direito, nas costas centralizado bordado: Guarda Civil Municipal Atibaia na cor branca, arte e logo/brasão à serem fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública Municipal.
Marca: Sagawa Malhas
Valor Unitário: R$ 15,12

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: Camiseta pólo padrão manga curta tamanho XGG, em malha pique (50% algodão, 50% poliéster), na cor azul-marinho, gola pólo, manga curta, nome da GCM bordado no canto esquerdo frontal em branco, bandeira do município de Atibaia bordado no braço/manga esquerdo, logo da GCMA bordado no braço/manga direito, nas costas centralizado bordado: Guarda Civil Municipal Atibaia na cor branca, arte e logo/brasão à serem fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública Municipal.
Marca: Sagawa Malhas
Valor Unitário: R$ 15,12

Item: 20
Unidade: UN
Descrição: Camiseta pólo padrão manga longa tamanho G, em malha pique (50% algodão, 50% poliéster), na cor azul-marinho, gola pólo, manga longa, nome da GCM bordado no canto esquerdo frontal em branco, bandeira do município de Atibaia bordado no braço/manga esquerdo, logo da GCMA bordado no braço/manga direito, nas costas centralizado bordado: Guarda Civil Municipal Atibaia na cor branca, arte e logo/brasão à serem fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública Municipal.
Marca: Sagawa Malhas
Valor Unitário: R$ 17,39

Item: 21
Unidade: UN
Descrição: Camiseta pólo padrão manga longa tamanho M, em malha pique (50% algodão, 50% poliéster), na cor azul-marinho, gola pólo, manga longa, nome da GCM bordado no canto esquerdo frontal em branco, bandeira do município de Atibaia bordado no braço/manga esquerdo, logo da GCMA bordado no braço/manga direito, nas costas centralizado bordado: Guarda Civil Municipal Atibaia na cor branca, arte e logo/brasão à serem fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública Municipal.
Marca: Sagawa Malhas
Valor Unitário: R$ 17,39

Item: 22
Unidade: UN
Descrição: Camiseta pólo padrão manga longa tamanho P, em malha pique (50% algodão, 50% poliéster), na cor azul-marinho, gola pólo, manga longa, nome da GCM bordado no canto esquerdo frontal em branco, bandeira do município de Atibaia bordado no braço/manga esquerdo, logo da GCMA bordado no braço/manga direito, nas costas centralizado bordado: Guarda Civil Municipal Atibaia na cor branca, arte e logo/brasão à serem fornecidos pela secretaria de segurança pública municipal;
Marca: Sagawa Malhas
Valor Unitário: R$ 17,40

Item: 23
Unidade: UN
Descrição: Camiseta pólo padrão manga longa tamanho PP, em malha pique (50% algodão, 50% poliéster), na cor azul-marinho, gola pólo, manga longa, nome da GCM bordado no canto esquerdo frontal em branco, bandeira do município de Atibaia bordado no braço/manga esquerdo, logo da GCMA bordado no braço/manga direito, nas costas centralizado bordado: Guarda Civil Municipal Atibaia na cor branca, arte e logo/brasão à serem fornecidos pela secretaria de segurança pública municipal;
Marca: Sagawa Malhas
Valor Unitário: R$ 17,40

Atos do Poder Executivo

Item: 24
Unidade: UN
Descrição: Camiseta pólo padrão manga longa tamanho XG, em malha pique (50% algodão, 50% poliéster), na cor azul-marinho, gola pólo, manga longa, nome da GCM bordado no canto esquerdo frontal em branco, bandeira do município de Atibaia bordado no braço/manga esquerdo, logo da GCMA bordado no braço/manga direito, nas costas centralizado bordado: Guarda Civil Municipal Atibaia na cor branca, arte e logo/brasão à serem fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública Municipal.
Marca: Sagawa Malhas
Valor Unitário: R$ 17,40

Item: 25
Unidade: UN
Descrição: Camiseta pólo padrão manga longa tamanho XGG, em malha pique (50% algodão, 50% poliéster), na cor azul-marinho, gola pólo, manga longa, nome da GCM bordado no canto esquerdo frontal em branco, bandeira do município de Atibaia bordado no braço/manga esquerdo, logo da GCMA bordado no braço/manga direito, nas costas centralizado bordado: Guarda Civil Municipal Atibaia na cor branca, arte e logo/brasão à serem fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública Municipal.
Marca: Sagawa Malhas
Valor Unitário: R$ 17,40

Ata de Registro de Preços n.º 459/17
Empresa: PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.

Lote: 06

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Cinturão de couro na cor preta, deverá ser confeccionado em soleta preta curtida ao tanino com 3 mm a 3,2 mm de espessura, terá 50 mm de largura e comprimento variável de 1,00 m a 1,30 m, ajustagem com sistema de velcro em toda a extensão, com fivela metálica dourada não oxidante, tendo a frente as letras GCMA grafadas em alto-relevo.
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R$ 105,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Coldre para pistola destro, coldre saque rápido, em couro vaqueta, na cor preta, para pistola.
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R$ 80,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Coldre para pistola canhoto, coldre saque rápido, em couro vaqueta, na cor preta, para pistola.
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R$ 80,00
Valor Total: R$ 800,00

Item: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Coldre para revólver destro, coldre saque rápido, em couro vaqueta, na cor preta, para revólver.
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R$ 80,00

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Coldre para revólver canhoto, coldre saque rápido, em couro vaqueta, na cor preta, para revólver.
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R$ 80,00

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Fiel retrátil, material: fabricado em aço inox, latão e poliamida, mola em aço inox aisi; descrições: 1 – ruptura de conjunto: 31,75 kgf; 2 – ruptura do nó: 29,42 kgf; 3 – ruptura do fio: 40,45 kgf; 4 – inicio de deformação (mosquetão e girador): 28,80 kgf; 5-peso do máximo do conjunto: 75 g; 6-dimensões: 5,5 cm x 5,5 cm x 2 cm.
Marca: MH
Valor Unitário: R$ 39,00

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Porta algemas em couro vaqueta, na cor preta, com fechamento em botão de pressão.
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R$ 40,00

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Porta carregador duplo para pistola, em couro vaqueta, na cor preta , fechamento com botão de pressão.
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R$ 50,00

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Porta Jet duplo, em couro vaqueta, na cor preta, fechamento com botão de pressão, para revólver.
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R$ 39,00

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Porta Tonfa, confeccionada em couro vaqueta na cor preta, com argola em inox, tamanho único.
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R$ 40,00

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Presilha em couro vaqueta, na cor preta, com dois botões de pressão, medindo 16 cm de comprimento, 2,5 cm de largura e 3 mm de espessura.
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R$ 12,00

PROCESSO N.º 04.448/17
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado instalados, destinados ao uso da Secretaria de Segurança Pública e dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/06/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania / Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 460/17
Empresa: L G DE SOUZA BARSAGLIA – EPP.

Lote: 01
Descrição: Aparelho de ar condicionado tipo split, 30.000 btus.
Unidade: UN
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 5.070,00

Lote: 02
Descrição: Aparelho de ar condicionado tipo split, 11.500 btus.
Unidade: UN
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 1.938,00

Lote: 03
Descrição: Aparelho de ar condicionado tipo split, 18.000 btus.
Unidade: UN
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 2.718,00

Lote: 04
Descrição: Aparelho de ar condicionado tipo split, 22.000 btus.
Unidade: UN
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 3.348,00

Lote: 05
Descrição: Aparelho de ar condicionado tipo split, 36.000 btus.
Unidade: UN
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 6.230,00

PROCESSO N.º 13.783/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 29/2017, destinados ao atendimento nas farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas

Atos do Poder Executivo

parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/06/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 461/17
Empresa: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 01
Descrição: Claritromicina 500 mg, comprimido revestido.
Unidade: CO
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 3,50

Lote: 08
Descrição: Flunarizina, Dicloridrato 10 mg. Dicloridrato de Flunarizina ....11,8 mg, (equivalente a 10 mg de Flunarizina).
Unidade: UN
Marca: Brainfarma
Valor Unitário: R$ 0,069

Lote: 14
Descrição: Prometazina 25 mg injetável, ampôla 2ml.
Unidade: AM
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 1,50

Ata de Registro de Preços n.º 462/17
Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 02
Descrição: Clomipramina, Cloridrato 25 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,655

Ata de Registro de Preços n.º 463/17
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 03
Descrição: Clonazepam 0,5 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,062

Lote: 12
Descrição: Lidocaína, Cloridrato 10% spray tópico anestésico, frasco com 50 ml.
Unidade: FR
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 49,60

Ata de Registro de Preços n.º 464/17
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 04
Descrição: Clonazepam 2 mg, comprimido.
Unidade: CO
Marca: Ranbaxy
Valor Unitário: R$ 0,047

Ata de Registro de Preços n.º 465/17
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 05
Descrição: Cloridrato de Propafenona 300 mg, comprimido revestido.
Unidade: CO
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,50

Ata de Registro de Preços n.º 466/17
Empresa: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 06
Descrição: Complexo B – ampôla 2 ml.
Unidade: AM
Marca: Hypofarma
Valor Unitário: R$ 0,684

Lote: 17
Descrição: Sinvastatina 40 mg, comprimido.
Unidade: CO
Marca: Multilab
Valor Unitário: R$ 0,13

Lote: 20
Descrição: Vitaminas do complexo B cápsula ou comprimido.
Unidade: UN
Marca: Vitamed
Valor Unitário: R$ 0,038

Ata de Registro de Preços n.º 467/17
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 07
Descrição: Dexclorfeniramina 2 mg/5ml xarope frasco com 120ml.
Unidade: FR
Marca: Farmace
Valor Unitário: R$ 0,989

Lote: 09
Descrição: Glicose 25%, injetável, ampôla 10 ml.
Unidade: AM
Marca: Farmace
Valor Unitário: R$ 0,199

Lote: 10
Descrição: Glicose 50%, injetável ampôla 10 ml.
Unidade: AM
Marca: Farmace
Valor Unitário: R$ 0,215

Ata de Registro de Preços n.º 468/17
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 15
Descrição: Retinol 50000 UI + Colecalciferol 10.000 UI solução oral gotas frasco com 10 ml, Colecalciferol Crist. 10.000 ui + Acet. de Retinol 50.000 ui sol. oral gotas fr. 10 ml.
Unidade: FR
Marca: Takeda Pharma
Valor Unitário: R$ 3,99

Ata de Registro de Preços n.º 469/17
Empresa: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

Lote: 16
Descrição: Sinvastatina 10 mg, comprimido.
Unidade: CO
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 0,067

Ata de Registro de Preços n.º 470/17
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 18
Descrição: Sulfato Ferroso solução oral (gotas) (equivalente a 25 mg de ferro elementar/ml) Sulfato Ferroso solução oral (gotas) (equivalente a 25 mg de ferro elementar/ml), frasco de no mínimo 20 ml.
Unidade: FR
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,70

Ata de Registro de Preços n.º 471/17
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 19
Descrição: Tramadol Cloridrato, ampôla de 1 ml com 50 mg.
Unidade: UN
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,579

PROCESSO N.º 05.470/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, Lista 01/2017, destinados ao atendimento nas Unidades Básicas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/06/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 472/17
Empresa: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS - LTDA.

Lote: 01
Unidade: FR
Marca: Dermaex
Descrição: Age – Óleo Dermoprotetor com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Composto por ácidos graxos essenciais + vitaminas A E E + Lecitina de soja + T.C.M.; – Apresentação: Frasco com aproximadamente 100 ml.

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 2,74

Lote: 06
Unidade: UN
Marca: União Textil
Descrição: Curativo Bota de Unna – Curativo composto indispensavelmente de gaze elástica com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Composto de Óxido de Zinco e substâncias emolientes (Acácia, Glicerina, Óleo de Rícino/Castor e Petrolato Branco); - Curativo auxiliar do retorno venoso e preventivo de edema, adaptando-se aos contornos da perna com flexibilidade, proporcionando conforto ao usuário - Paciente; - Dimensões aproximadas de 10 cm X 10 mts.
Valor Unitário: R$ 32,00

Ata de Registro de Preços n.º 473/17
Empresa: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Lote: 02
Unidade: RL
Marca: Health Quality
Descrição: Atadura De Rayon 7.5 cm X 5.0 mt - Com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Alta absorção e baixa aderência (100% Rayon); - Dimensões aproximadas de 7.5 cm X 5.0 mt; - Estéril (Pronto Uso); - Descartável (Uso único); - Embalagem intacta com manuseio seguro no momento da abertura do invólucro.
Valor Unitário: R$ 5,78

Lote: 11
Unidade: UN
Marca: Curatec
Descrição: Placa de Alginato – Curativo com alginato com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Composto por fibras de tecido-não-tecido (TNT) derivadas de algas; - Composto por ácidos glanurônico e manurônico, com íons de cálcio e sódio incorporados em fibras; - Dimensões aproximadas de 10 cm X 10 cm.
Valor Unitário: R$ 5,69

Ata de Registro de Preços n.º 474/17
Empresa: CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI.

Lote: 03
Unidade: UN
Marca: J. Prolab
Descrição: Coletor Universal para urina – 80 ml – Com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Estéril; - Confeccionado em Polipropileno (PP) transparente permitindo a visualização da amostra de urina; - Sistema de vedação = Indispensavelmente tampa com rosca, garantindo o travamento do frasco coletor; - Capacidade aproximada e não superior a 80 ml; - Graduado em ml; - Sem pá; - Embalado individualmente.
Valor Unitário: R$ 0,51

Ata de Registro de Preços n.º 475/17
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 04
Unidade: EV
Marca: Polar Fix
Descrição: Compressa de gaze estéril 7,5 cm X 7,5 cm 13 fios - Envelope com 05 unidades com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Compressa de gaze estéril; - Dimensões de 7,5 cm X 7,5 cm dobrada e 15 cm X 30 cm quando aberta; - Confeccionada em 100% algodão - Isenta de filamentos radiopacos; - Densidade de 13 fios por cm2; - 05 dobras e 08 camadas; - Alvejado e hidrofilizado, isenta de: Resíduos de amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares; - Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; - Embalagem com 5 unidades; - O produto deverá atender a NBR 13843.
Valor Unitário: R$ 0,28

Ata de Registro de Preços n.º 476/17
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 05
Unidade: RL
Marca: Texcare
Descrição: Compressa de gaze tipo queijo - Com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Confeccionada em tecido 100% algodão; - Gaze hidrófila 09 fios/cm2; - 03 dobras e 08 camadas; - Isenta de amido, impurezas, alvejantes ópticos ou corretivos; - Atóxica e apirogênica; - Não estéril; - Apresentação da embalagem = 91 mm de largura X 91 mts de comprimento quando aberta; - Atender a NBR 14108 / NBR 13350 / NBR 13841.
Valor Unitário: R$ 30,00

Ata de Registro de Preços n.º 477/17
Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA.

Lote: 07
Unidade: UN
Marca: Kolplast
Descrição: Espéculo Vaginal tamanho grande com "Dispositivo tipo parafuso borboleta" - Com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Tamanho grande; - Sem lubrificação; - Descartável; - Atóxico; - Estéril; - Embalagem individual de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas; - O dispositivo "Tipo parafuso borboleta" deve permitir a abertura e fechamento de maneira lenta e progressiva.
Valor Unitário: R$ 1,18

Lote: 09
Unidade: UN
Marca: Ally Gel
Descrição: Hidrogel 25 gr, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Gel transparente, incolor e amorfo; - Composição = Água + Alginato de Cálcio + Carboximetilcelulose (CMC) + Propilenoglicol;
- Não estéril; Apresentação no ato da entrega: Embalagem com aproximadamente e não inferior a 25 gramas.
Valor Unitário: R$ 6,00

Ata de Registro de Preços n.º 478/17
Empresa: SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Lote: 08
Unidade: UN
Marca: Kolplast
Descrição: Filme semi permeável - Com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Transparente; - Elástico; - Semi-Permeável, aderente a superfícies secas; - Dimensões aproximadas de 10 cm X 12 cm.
Valor Unitário: R$ 3,00

Ata de Registro de Preços n.º 479/17
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 10
Unidade: RL
Marca: Flexpell
Descrição: Papel lençol 70 cm X 50 mt - Com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Destinado ao uso em consultórios, clínicas, hospitais e ambulatórios; - Dimensões aproximadas e não inferiores a 70 cm (Largura) X 50 mt (Comprimento); - Confeccionado em papel 100% celulose virgem - Não reciclado (Ausente de contaminantes); - Alta absorção; - Controle microbiológico e de irritabilidade - prevenção das irritações dérmicas; - Embalados individualmente, garantindo segurança ao produto.
Valor Unitário: R$ 9,00

Lote: 13
Unidade: UN
Marca: Casex
Descrição: Placa de Hidrocolóide - Hidrocolóide com Alginato de Cálcio com as Seguintes especificações técnicas mínimas: Composto de camada externa de espuma de poliuretano + camada interna de gelatina com pectina + carboximetilcelulose (CMC) sódica, com dimensões aproximadas de 10 cm X 10 cm
Valor Unitário: R$ 5,49

Ata de Registro de Preços n.º 480/17
Empresa: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Lote: 12
Unidade: UN
Marca: LM Farma
Descrição: Placa de carvão ativado - Carvão

Atos do Poder Executivo

ativado com as seguintes especificações técnicas mínimas:
- Cobertura de contato de baixa aderência, envolto por camada de tecido-não-tecido (TNT), impregnada por carvão ativado e Prata (AG+); - Dimensões aproximadas e não superiores a 10 cm X 12 cm.
Valor Unitário: R$ 10,00

PROCESSO N.º 14.776/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pão tipo bisnaguinha tradicional, destinado ao consumo do Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/06/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 481/17
Empresa: DNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP.

Lote: 04
Unidade: UN.
Marca: Kim Pães.
Descrição: Pão Tipo Bisnaguinha Tradicional: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermento químico. Deverá ser fonte de fibras. Características físico-químicos por 100 grs do produto carboidratos mínimo de 50 g, proteína mínima de 8 g, umidade máx. de 40 %; gorduras totais máx. de 5 g, sódio, máximo de 500 mg; Validade mínima do produto: 08 dias; Embalagem primária em sacos individuais de polipropileno, transparente, atóxico, lacrada, com aproximadamente 15 unidades de bisnaguinhas de 20 g. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçada, lacradas contendo de 2 a 3 kg. Rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Valor Unitário: R$ 0,29

PROCESSO N.º 14.778/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/17
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de impressos padronizados, destinados ao uso nas Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/06/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 482/17
Empresa: GRÁFICA IGUAÇU LTDA – ME.

Lote: 01
Descrição: Atestado médico bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 155x210mm, 63 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Valor Unitário: R$ 1,25

Lote: 04
Descrição: Cartão programa de saúde bucal azul 240 g/m2, tamanho 165x115mm, papel cartão azul, 240 g/m2, 1x1 impressão frente e verso (cor preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,30

Lote: 05
Descrição: Cartão retorno adulto azul 240 g/m2, tamanho 160x110mm, papel cartão azul, 240 g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,08

Lote: 06
Descrição: Cartão retorno infantil amarelo 240 g/m2, tamanho 160x110mm, papel cartão amarelo, 240 g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,09

Lote: 07
Descrição: Declaração de comparecimento 63 g/m2 bloco com 100 folhas, tamanho 155x210mm, 63 g/m2, cor 1x0 (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Valor Unitário: R$ 2,31

Lote: 08
Descrição: Envelope para prontuário 360 x 260 mm 110 g/m2, tipo saco kraft natural tamanho 360x260mm, 110 g/m2, cor 1x0 (preto).
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,40

Lote: 09
Descrição: Envelope para prontuário da família 240 x 340 mm 110 g/m2 tipo saco kraft natural tamanho 240 x 340 mm, 110 g/m², cor 1x0 (preto).
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,29

Lote: 10
Descrição: Notificação de receita b azul talão com 50 folhas 75 g/m².
Unidade: BL
Valor Unitário: R$ 3,00

Lote: 12
Descrição: Solicitação ao almoxarifado – bloco com 50 folhas, 50x1, tamanho 210 x 300 mm, 75 g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Valor Unitário: R$ 4,19

PROCESSO N.º 17.685/17
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/17
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, nacional e internacional, com seguro de viagem incluso e hospedagem em hotéis, categoria III e IV estrelas, destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/06/2018).
Atibaia, 29 de Junho de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 483/17
Empresa: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: SV.
Descrição: Serviço de agenciamento, para hospedagem em hotéis categoria III e IV estrelas, em quartos single ou duplo, conforme classificação do Ministério do Turismo.
Valor Unitário: R$ 0,001

Lote: 02
Unidade: SV.
Descrição: Serviço de agenciamento para emissão de bilhete de passagem aérea nacional ou internacional (considerando emissão passagem de ida e volta ou somente ida, ou somente volta).
Valor Unitário: R$ 0,001

PROCESSO N.º 15.875/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/17
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, destinados ao uso do SAMU, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/06/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 484/17
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 01
Descrição: Cânula endotraqueal com balão n° 5,0, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e

Atos do Poder Executivo

graduação impressa em sua extensão; válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); produto estéril, uso único; dimensões do tubo: 5,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Unidade: UN
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 4,24

Lote: 02
Descrição: Cânula endotraqueal com balão n° 5,5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); produto estéril, uso único; dimensões do tubo: 5,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Unidade: UN
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 4,24

Lote: 03
Descrição: Cânula endotraqueal com balão n° 6,0, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); produto estéril – uso único; dimensões do tubo: 6,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Unidade: UN
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 4,24

Lote: 04
Descrição: Cânula endotraqueal com balão n° 6,5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); produto estéril – uso único; dimensões do tubo: 6,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Unidade: UN
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 4,24

Lote: 05
Descrição: Cânula endotraqueal com balão n° 7,0, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; - balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); produto estéril, uso único; dimensões do tubo: 7,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Unidade: UN
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 4,24

Lote: 06
Descrição: Cânula endotraqueal com balão n° 7,5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); produto estéril – uso único; dimensões do tubo: 7,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Unidade: UN
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 4,24

Lote: 07
Descrição: Cânula endotraqueal com balão n° 8,0, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua

Atos do Poder Executivo

extensão; válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; e embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); produto estéril – uso único; dimensões do tubo: 8,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Unidade: UN
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 4,24

Lote: 08
Descrição: Cânula endotraqueal com balão n° 8,5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); produto estéril, uso único; dimensões do tubo: 8,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Unidade: UN
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 4,24

Lote: 09
Descrição: Cânula endotraqueal com balão n° 9,0, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); produto estéril: uso único; dimensões do tubo: 9,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Unidade: UN
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 4,61

Lote: 10
Descrição: Cânula endotraqueal sem balão n° 2,5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; extremidade do tubo arredondada e atraumática; - olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); produto estéril. uso único; dimensões do tubo: 2,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Unidade: UN
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 3,37

Lote: 22
Descrição: Reanimador manual adulto 1600 ml, com as seguintes especificações técnicas mínimas: reanimador manual em silicone translúcido autoclavável completo; reservatório de oxigênio adulto com capacidade de 1600ml; reanimador manual em silicone; máscara de silicone; kit reservatório em PVC; válvula para reservatório e extensão de oxigênio; registro na Anvisa.
Unidade: UN
Marca: Advantive
Valor Unitário: R$ 140,00

Ata de Registro de Preços n.º 485/17
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 11
Descrição: Cânula endotraqueal sem balão n° 3,0, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia. Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); . Produto estéril – uso único; - dimensões do tubo = 3,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Unidade: UN
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 3,10

Lote: 12
Descrição: Cânula endotraqueal sem balão n° 3,5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia. Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio). Produto estéril: uso único; dimensões do tubo: 3,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Unidade: UN
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 3,10

Lote: 13
Descrição: Cânula endotraqueal sem balão n° 4,0, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia. Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio). Produto estéril, uso único; dimensões do tubo: 4,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Unidade: UN
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 3,10

Atos do Poder Executivo

Lote: 14
Descrição: Cânula endotraqueal sem balão n° 4,5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia. Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio). Produto estéril: uso único; dimensões do tubo: 4,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Unidade: UN
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 3,10

Lote: 15
Descrição: Cateter para subclávia 14 ga x 20 cm. Cateter para subclávia – cateter venoso central 14 ga x 20 cm, (7 FR) contendo: 01 cateter de poliuretano, 01 fio guia 032 x 60 cm com avançador onestep advancer, 01 agulha 18 ga x 7 cm para introdução fio guia 0,26 à 0,38, 01 seringa de 5cc com agulha 30 x 7, 01 dilatador de vaso, 01 aba de sutura, 01 tampa luer, 01 abraçadeira. esterilizado em óxido, registro na Anvisa.
Unidade: UN
Marca: Biomedical
Valor Unitário: R$ 40,50

Lote: 16
Descrição: Cateter para subclávia 18 ga x 45 cm. Cateter para subclávia – cateter venoso central 18 ga x 45 cm, (4fr) contendo: 01 cateter de poliuretano, 01 fio guia 018x45cm com avançador onestep advancer, 01 agulha 21gax5cm para introdução fio guia 018, 01 seringa de 5cc com agulha 20x5,5, 01 dilatador de vaso, 01 aba de sutura, 01 tampa luer, 01 abraçadeira. esterilizado em óxido, registro na Anvisa.
Unidade: UN
Marca: Biomedical
Valor Unitário: R$ 47,25
Lote: 25
Descrição: Solução glico-fisiológica estéril, 500 ml.
Unidade: FR
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 2,55

Ata de Registro de Preços n.º 486/17
Empresa: NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.

Lote: 17
Descrição: Cobertor térmico aluminizado adulto, com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) Indicada para resgate, com propriedades térmicas que mantém a temperatura corporal, evitando a hipotermia e/ou choque térmico; b) Confeccionado em polietileno " aluminizado"; c) Tamanho adulto, com dimensões aproximadas de 2,10 x 1,40 m; d) Fácil manuseio e compacto / dobrável.
Unidade: UN
Marca: Ortopratika
Valor Unitário: R$ 3,75

Lote: 26
Descrição: Tala 30 cm x 8 cm. Material de imobilização p/transporte de vitimas; do tipo tala moldável aramada com finalidade de imobilização temporária de membros fraturados; confeccionado em espuma antialérgica e grade metálica; grade confeccionado em arame de aço flexível com tratamento contra oxidação recoberto com 3 camadas; de espuma sendo 2 externas em espuma antialérgica com espessura mínima de 7,5mm; e uma terceira espuma mais interna semi rígida com espessura aproximada de 15mm; a tala deve ser embalada em plástico resistente onde conste dados do fabricante.
Unidade: UN
Marca: Ortopratika
Valor Unitário: R$ 4,68

Ata de Registro de Preços n.º 487/17
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 18
Descrição: Colar cervical PP: confeccionado em polietileno, de alta intensidade; espessura mínima de 1,5 mm; . revestido espuma macia tipo "EVA" (Etil Vinil Acetato) fecho em velcro; cores padrão universal; botão preto que permite a montagem e o tamanho do colar; 2 aberturas para palpação e ventilação da nuca; abertura frontal permitindo a palpação do pulso carotídeo e traquéia; material e botões que permitem a rádio transparência; tamanho PP; registro na Anvisa.
Unidade: UN
Marca: Resgate SP
Valor Unitário: R$ 9,55

Lote: 27
Descrição: Tala 53 cm x 8 cm, material de imobilização p/transporte de vitimas; do tipo tala moldável aramada com finalidade de imobilização temporária de membros fraturados; confeccionado em espuma antialérgica e grade metálica; grade confeccionado em arame de aço flexível com tratamento contra oxidação recoberto com 3 camadas; de espuma sendo 2 externas em espuma antialérgica com espessura mínima de 7,5mm; e uma terceira espuma mais interna semi rígida com espessura aproximada de 15mm; a tala deve ser embalada em plástico resistente onde conste dados do fabricante.
Unidade: UN
Marca: Resgate SP
Valor Unitário: R$ 6,00

Lote: 28
Descrição: Tala 63 cm x 9 cm, material de imobilização p/transporte de vitimas; do tipo tala moldável aramada com finalidade de imobilização temporária de membros fraturados; confeccionado em espuma antialérgica e grade metálica; grade confeccionado em arame de aço flexível com tratamento contra oxidação recoberto com 3 camadas; de espuma sendo 2 externas em espuma antialérgica com espessura mínima de 7,5mm; e uma terceira espuma mais interna semi rígida com espessura aproximada de 15mm; a tala deve ser embalada em plástico resistente onde conste dados do fabricante.
Unidade: UN
Marca: Resgate SP
Valor Unitário: R$ 8,00

Lote: 29
Descrição: Tala 86 cm x 10 cm, material de imobilização p/transporte de vitimas; do tipo tala moldável aramada com finalidade de imobilização temporária de membros fraturados; confeccionado em espuma antialérgica e grade metálica; grade confeccionado em arame de aço flexível com tratamento contra oxidação recoberto com 3 camadas; de espuma sendo 2 externas em espuma antialérgica com espessura mínima de 7,5mm; e uma terceira espuma mais interna semi rígida com espessura aproximada de 15mm; a tala deve ser embalada em plástico resistente onde conste dados do fabricante.
Unidade: UN
Marca: Resgate SP
Valor Unitário: R$ 10,00

Ata de Registro de Preços n.º 488/17
Empresa: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A.

Lote: 21
Descrição: Fixador estéril para catéter periférico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: fixador estéril para cateter periférico prático e seguro, composto de tecido macio, com dorso de rayon e poliéster; resistente à água – não oclusivo, com adesivo de acrilato hipoalergênico; recorte central para saída dos equipos e tubulações, duas tiras extras para estabilização de cateteres e tubulações; dimensões aproximadas: fixador 50 mm x 74 mm e 2 tiras extras com 74 mm x 12 mm. Fácil adaptação aos contornos anatômicos.
Unidade: UN
Marca: 3M
Valor Unitário: R$ 2,99

Secretaria de Administração, aos 19 dias do mês de Setembro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 20 de setembro de 2017 - nº 1918 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Divisão de Dívida Ativa

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos autuados abaixo, que os Autos de Infração e Multa foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Adriano Monteiro de Leo	Rua Iacanga, 213-Cajamar-São Paulo	Fiscalização de Posturas / 259872017
Aldo Grecco	Avenida Irere, 1922 – São Paulo – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 25990/2017
André Menezes Bio	Avenida Rotary, 25-apto 94-Campinas – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 21449/2015
Celso Dietrichkeith – Espólio	Avenida Dom Pedro I, 599 – São Paulo – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 22642/2017
Cristo Rei Empreend.e Participações	Rua Sena Madureira, 151 – cj. 211-São Paulo – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 42270/2013
Decio Antonio Colombo	Rua Regente Feijó, 130 -Santo André – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 19729/2017
Eliana de Oliveira	Rodovia Fernão Dias-KM 42 – Atibaia- São Paulo	SUMA / 17763/2013
Emilio Ferranda Filho	Rua José Oliveira Matias, 189 – São Paulo – São Paulo	Obras / 28391/2015
Helio Antonio Paes de Oliveira	Rua Antonio Rabello, 999 – Guarulhos – São Paulo	Obras / 6879/2017
Ida Christina – Espólio	Avenida Imperial, 349 – Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 25991/2017
Industrias de Maquinas Sta Terezinha Ltd	Rua Japão, 1140 – Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 16327/2017
Jair Leite Gimenes	Rua José Bonifácio, 54 – Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 25694/2017
José Aparecido Palini ME	Avenida Pref. Antonio JTG Lopes, 2563-Atibaia – São Paulo	SUMA / 18975/2017
José de Sousa Henriques de Moura	Alameda Pintassilgo, 417 – Atibaia – São Paulo	Obras / 7523/2017
José Furquim Campos	Rua Adolfo André, 1813 – Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 25985/2017
Luis Henrique Nobre Avellar	Avenida Dona Gertrudes, 759 – Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 14893/2017
Manoel Rui da Silva	Rua Guerino Barca, 91 – Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 42283/2016
Maria Clara Cristovam	Rua João Lozasso, 149 – Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 14466/2017
Mauricio Tonizzo	Rua José Luis de Oliveira, 30 – São Paulo – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 21974/2017
Melci José Witt	Rua Parapuã, 51 -apto 31-A – São Paulo – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 24070/2017

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Altimar Castor Pereira	Avenida Major Alvim, 781 – Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 23552/2017
Altimar Castor Pereira	Avenida Major Alvim, 781 – Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 23549/2017
Benedito Ramos de Moraes	Rua Vereador Luiz Generoso Gonçalves, 47-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 28328/2017
Eliane Prazeres da Silva	Rua Guaraci, 923-Atibaia – São Paulo	ISSCC e Contrapartida / 42551/2013
Eunice Cristina Cervantes Gama	Avenida Cinamomos, 1434 – Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 26683/2017
Francisca dos Santos Machado	Rua Cristiano Kisberi, 395 – Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 23006/2017
Joana Denize Santos Ferro	Estrada Silvio Caldas, 785-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 23558/2017
João de Jesus Santos Raimundo	Rua Floresta 135 – Atibaia – São Paulo	ISS Construção Civil / 40097/2016
Lindaura de Jesus Soares	Rua Esper Elias Zaca, 76-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 23563/2017
Lourdes Maria Rodrigues	Rua Mipibu, 114 – São Paulo – São Paulo	Taxas de Cemitério / 26691/2017
Marcos Antonio Furini	Avenida Andorinhas, 55 – Atibaia – São Paulo	Taxas de //Cemitério / 26693/2017
Margarida Pinheiro de Oliveira	Rua José Bonifácio, 728 – Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 23565/2017

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 20 de setembro de 2017 - nº 1918 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2017

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notifica a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2.017, foram encaminhados por via postal, coforme segue:

1) Pagamento parcelado com vencimentos à partir de 28 de setembro de 2017;
2) Cota Única com vencimento em 28/11/2017.

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Estado	CEP
0000000000000006873	TRANSBACCI SPORT LTDA - ME	RUA DR IVO BERTI, 92	TANQUE	ATIBAIA	SP	12954-773
0000000000000007294	PEDRO BETSCHART ME	RUA ADOLFO ANDRE, 124	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280
0000000000000013515	VALDEMAR APARECIDO PINHEIRO ATIBAIA ME	RUA DONA ANA PIRES, 109	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-250
0000000000000016132	AGENCIA JOAO PIRES PRESTACAO DE SERVICOS POSTAIS LTDA - EPP	RUA JOAO PIRES, 39	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-500
0000000000000018317	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CHARAMURU LTDA - ME	JOSE LUCAS, RUA, 214	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-700
0000000000000019572	C. S. EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	RUA TESOURO, 273	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-080
0000000000000020651	KAZUYOSHI INOUE	RUA MELCHIORA VICENTE SANCHES, 293	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-390
0000000000000022543	SILVA ATIBAIA PNEUS LTDA - ME	AVN PROF DR FLAVIO PIRES DE CAMARGO, 962	VILA SANTA CLARA	ATIBAIA	SP	12951-750
0000000000000022847	CONSTEC CONTABIL S/S LTDA	JOSE LUCAS, RUA, 47	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-700
0000000000000025253	ANA CAROLINA DE BARROS E SILVA	GLICERIO, RUA, 211	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-490
0000000000000025489	TEDOIS - PLANEJAMENTO A SERVICOS TECNICOS S/C LTDA	RUA DR PEDRO CALIL PADIS, 201	LOANDA	ATIBAIA	SP	12945-150
0000000000000025996	GILMAR DE JESUS COTRIM ATIBAIA ME	AVN PROF DR FLAVIO PIRES DE CAMARGO, 1171	VILA SANTA CLARA	ATIBAIA	SP	12951-750
0000000000000026151	CONSULTECNICA LTDA - ME	ANIZIO VIEIRA DA SILVA, RUA, 605	ROSARIO	ATIBAIA	SP	12948-100
0000000000000026627	PAMA CURSOS LIVRES LTDA	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1209	VILA THAIS	ATIBAIA	SP	12940-500
0000000000000026696	MM EQUIPAMENTOS DE PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA - ME	RUA LOURENCO FRANCO, 353	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-620
0000000000000026842	OLIVEIRA & OLIVEIRA LOTERICA ATIBAIA LTDA ME	DR FLAVIO PIRES DE CAMARGO, AVN, PROFESSOR, 1095	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-750
0000000000000026993	FARMACIA DE MANIPULACAO GIRASSOL LTDA - ME	PCA ALVISE ABRAMO, 46	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-330
0000000000000027146	MMS. ENGENHARIA CIVIL E TOPOGRAFIA EIRELI	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1309	VILA THAIS	ATIBAIA	SP	12947-000
0000000000000028947	PADARIA E CONFEITARIA SUIAMA LTDA - ME	OSCARLINA DE ALMEIDA PROFETA, AVN, 67	JARDIM COLONIAL	ATIBAIA	SP	12952-210
0000000000000029867	MASTER TOLDOS COMERCIO DE TOLDOS ATIBAIA LTDA - ME	AVN ATIBAIA, 93	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-770
0000000000000030012	CEMITERIO NOVO LTDA - EPP	PCA BENTO PAES, 48	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-810
0000000000000030881	CINTHIA AKINA AOYAMA KOBAYASHI - ME	JOSE PIRES, RUA, 355	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-650
0000000000000031698	M M GUEDES VIAGENS - ME	AVN PROF ODAIR DA SILVA PINTO, 1001	GUAXINDUVA	ATIBAIA	SP	12945-755
0000000000000033553	ELENICE POIER - ME	RUA DAS ACUCENAS, 356	NOVA CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12950-602
0000000000000033651	CONTCRIATIVA SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME	RUA CLOVIS SOARES, 627	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-560
0000000000000033951	MASTER IMPLANT - ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1219 SALA 01	VILA THAIS	ATIBAIA	SP	12942-020
0000000000000034000	AGUAS CASTELO LTDA - EPP	EST DO CASTELO, 250	PORTAO	ATIBAIA	SP	12948-120
0000000000000034065	JULIANA BEATRIZ PASQUALI - ME	SANTO ROSA, RUA, 97	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-050
0000000000000035034	MINI MERCADO C & C DO TANQUE LTDA - ME	RUA CRISTIANO KISBERI, 113	JARDIM PARAISO DO TANQUE	ATIBAIA	SP	12954-570
0000000000000035271	SOMMAR CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - ME	ANTONIO GARCIA LARA, RUA, 30	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-280
0000000000000035486	A CUPULA DESENVOLVIMENTOS LTDA - ME	AL. PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1391	Vila Thais	ATIBAIA	SP	12942-020
0000000000000036846	MILTON MORENO	RUA THOME FRANCO, 461	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-680
0000000000000036983	J.M. MONTEIRO PIZZARIA, CHURRASCARIA E RESTAURANTE - ME	AVN DONA GERTRUDES, 812	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-540
0000000000000037952	CORRADINI LAVANDERIA LTDA ME	JOSE ANTONIO DA SILVEIRA MAIA, RUA, 191	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-510
0000000000000038044	EMPORIO PEDRA GRANDE PRODUTOS ORGANICOS E NATURAIS LTDA	RUA PROFESSOR LICINIO CARPINELLI, 185	Jd. TERCEIRO CENTENARIO	ATIBAIA	SP	12944-750
0000000000000038780	JAZIEL ALVES BATISTA 11832731855	GASPAR CAMARGO, AVN, VEREADOR, 30	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12940-000
0000000000000039077	CAROLINA ALVARES CAMILLO RAYMUNDO	DOS CURIOS, RUA, 342	JARDIM FLAMBOYANT	ATIBAIA	SP	12946-845
0000000000000039699	L & D EMPORIO DAS FRUTAS LTDA ME	DA RUA BRASIL, VIE, 46	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-720
0000000000000041187	LAREIRAS GRILL CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA - ME	GENERAL RONDON, RUA, 300	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-130
0000000000000041801	ATIBAIA ASSESSORIA TECNICA HABITACIONAL LTDA - ME	AL. PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1323 SALA A	VILA THAIS	ATIBAIA	SP	12947-000
0000000000000042874	H. HAMSSI TAHA - EPP	AV CARLOS GOMES, 1231	Vila Graff	JUNDIAI	SP	13215-021
0000000000000042883	CANTADORE & CASA - COMERCIO DE COSMETICOS ORGANICOS LTDA - ME	ATIBAIA, RUA, 951	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-450
0000000000000042902	JGM CARVALHO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA	RUA YOLANDO MALOZZI, 36 PAV. SUPERIOR	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-450
0000000000000042967	JOSE MATEUS BRAGANHOLO	AVENIDA SANTANA, 480 AP. 32	NOVA GARDENIA	ATIBAIA	SP	12946-000
0000000000000043101	CONVENIENCIA JARDIM DOS PINHEIROS EIRELI - ME	DAS GREVILEAS, RUA, 157	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP	12945-520
0000000000000043756	PADARIA E SORVETERIA BOM JESUS DE ATIBAIA - ME	ATIBAIA, AVN, 33	PIQUERI	ATIBAIA	SP	12942-770
0000000000000044520	MAYARA NERY LUPIANHE PORTO	ADOLFO ANDRE, RUA, 1100	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-280
0000000000000044619	ALMV CARVALHEIRO ESTACIONAMENTO LTDA. - ME	RUA JOSE PIRES, 34	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-650
0000000000000044821	AZEVEDO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME	RUA RAIFA HOSSNE SABBAG, 259	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-470
0000000000000045352	G.F. ESTACIONAMENTO LTDA - ME	RUA JOAO PIRES, 687	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-500
0000000000000045610	G. R. B. DE PAIVA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS - ME	RUA LOURENCO FRANCO, 171	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-620
0000000000000046094	DEBORA RODRIGUES CURCIO FISIOTERAPIA - ME	JOSE FERREIRA KEFFER, RUA, DOUTOR, 58	VILA HELENA	ATIBAIA	SP	12947-060
0000000000000046188	ADEGA RIO ACIMA ATIBAIA LTDA - ME	SANTA MÔNICA, 464	Jardim Santa Mônica	SÃO PAULO	SP	05171-000

Atos do Poder Executivo

00000000000000046266	ESCOLA DE INFORMATICA E IDIOMAS MC ATIBAIA LTDA - ME	JOSE VICENTE FARIA LIMA, RUA, BRIGADEIRO, 55	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-284
00000000000000046356	IEDA CAROLINA CAMPANELLI BERALDO	CARUATINGA, RUA, 130	VILA GIGLIO	ATIBAIA	SP	12946-281
00000000000000046681	LUIS FERNANDO GRACIANO - ME	RUA SESQUICENTENARIO, 120	VILA RICA	ATIBAIA	SP	12940-386
00000000000000046892	SENTAQX INVESTIMENTOS LTDA	IBIRA, RUA, 325	VITORIA REGIA	ATIBAIA	SP	12949-362
00000000000000047165	IGOR SANTOS DE SOUZA PISCINAS - ME	AVN JERONIMO DE CAMARGO, 320	GUAXINDUVA	ATIBAIA	SP	12945-754
00000000000000047235	SPACO VIP COIFFEUR INSTITUTO DE BELEZA LTDA	CLOVIS SOARES, RUA, 577 SALAO 02	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-560
00000000000000047361	LAVABEM ATIBAIA - LAVA RAPIDO E LANCHONETE LTDA - ME	AVN JERONIMO DE CAMARGO, 1880	LOANDA	ATIBAIA	SP	12945-206
00000000000000047365	GABRIELA FERRARI LOPES - ME	RUA BELVEDERE, 98	JARDIM BRASIL	ATIBAIA	SP	12940-100
00000000000000047376	NATALINIO FERREIRA LIMA	EST VELHA BRAGANCA PAULISTA, 4957	CHACARA FERNAO DIAS	ATIBAIA	SP	12954-760
00000000000000047494	VALDINEIA APARECIDA PAULINO FRANCA - ME	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, 572	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-660
00000000000000047785	JOTA VEICULOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME	ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, AV, PREFEITO, 760	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-231
00000000000000047809	MLB3 TEMAKERIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	AL PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1729	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-000
00000000000000047852	EMBRAESP - AVALIACOES, PESQUISAS E ESTUDOS MERCADOLOGICOS E AMBIENTAIS LTDA	DOS BANDEIRANTES, AVN, 460	VILA JUNQUEIRA	ATIBAIA	SP	12941-680
00000000000000047856	MAGRO E MATUOKA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	OSWALDO BARRETO FILHO, RUA, 138	PARQUE DOS COQUEIROS	ATIBAIA	SP	12944-640
00000000000000047863	BARQUET IMOVEIS LTDA - ME	JOAO PIRES, RUA, 631	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-500
00000000000000047875	ARI AUGUSTO CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - ME	CASTRO FAFE, RUA, 27 SALA 08	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-440
00000000000000047896	PROXIMA - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVACAO LTDA	RUA MARCO AURÉLIO, 145 APTO 104	VILA ROMANA	SÃO PAULO	SP	05048-000
00000000000000047899	EROSION SERVICOS E COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS LTDA - ME	DOS FAVEIROS, RUA, 355 CS 01 - COND STA NATALIA	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP	12945-490
00000000000000047904	DR&S SOLUCOES EM MARKETING & INTELIGENCIA EM EVENTOS LTDA - ME	INDAIA, RUA, 10	VITORIA REGIA	ATIBAIA	SP	12949-395
00000000000000047905	SANTOS SUPORTE TECNICO PLENO LTDA - ME	MELCHIORA VICENTE SANCHES, RUA, 295	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-390
00000000000000047913	GRIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	NOSSA SENHORA DO SION, RUA, 953	CIDADE SATELITE	ATIBAIA	SP	12941-480
00000000000000047960	FERREIRA DE FARIAS INCORPORADORA, PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO DE BENS	PEDRO CUNHA, RUA, 130	VILA SANTISTA	ATIBAIA	SP	12941-020
00000000000000047962	EDUCACIONAL PETRACHINI LTDA - ME	ANTONIO DA CUNHA LEITE, RUA, 0 CX POSTAL 3247	PORTAO	ATIBAIA	SP	12948-110
00000000000000047973	RAIA DROGASIL S/A	DA SAUDADE, AVN, 134	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-560
00000000000000047980	MAXIMUS ITALIAN COMERCIO LTDA - ME	IMPERIAL, AVN, 239	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-000
00000000000000047982	CINTIA CRISTINA ALI AYOUB SQUIZATO	RUA PRESIDENTE VARGAS, 442 PISO SUPERIOR	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-000
00000000000000047985	MEGA LOJA SP COMERCIAL LTDA - ME	AL. PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1874	Jardim Paulista	ATIBAIA	SP	12947-000
00000000000000047993	HADREM ESTACOES COMPACTAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO EIRELI	ZEFERINO ALVES DO AMARAL, RUA, DOUTOR, 925 CONJ 09	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-410
00000000000000048009	DOIS IRMAOS - SORVETERIA E CAFETERIA LTDA - ME	ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, AV, PREFEITO, 1721	CAETETUBA	ATIBAIA	SP	12951-231
00000000000000048051	CERVEJARIA LOS COMPADRES LTDA - ME	MARIA PIRES CORREIA LIMA, RUA, 235 SALAO 01	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-100
00000000000000048052	CASA DE CARNES BROGOTA LTDA - ME	SAO JOAO, AVN, 959	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-260
00000000000000048053	SALDAO SHOPROMO COMERCIAL LTDA - ME	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, RUA, PADRE, 100 LOJA 2	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-250
00000000000000048063	CAMARGO & GARCIA AUTOMECANICA LTDA - ME	GUARACI, RUA, 246	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-410
00000000000000048066	COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO JOLI LTDA	DR FLAVIO PIRES DE CAMARGO, AVN, PROFESSOR, 215	CAETETUBA	ATIBAIA	SP	12951-750
00000000000000048074	GEEK ART CAFE LTDA - ME	AL PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2095 B	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-000
00000000000000048079	NOVA CONCRETOS LTDA	SANTOS PARIS, RUA, 426	VILA SANTISTA	ATIBAIA	SP	12941-300
00000000000000048080	EFRAIM INDUSTRIA DE TIJOLOS LTDA - ME	MARIO BONANI, RUA, 154 CP 3183	PORTAO	ATIBAIA	SP	12948-329
00000000000000048094	O.P.B APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME	RUA GUARUJA, 810	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-370
00000000000000048120	ANDREAS SCHAAK ARTIGOS INFANTIS - ME	ALM BARAO DE LIMEIRA, 460	CAMPOS DE ATIBAIA	ATIBAIA	SP	12952-592
00000000000000048121	RETIFICA SAO FRANCISCO DE ATIBAIA EIRELI - ME	RUA POMBAL, 139	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-240
00000000000000048138	NICEIA DE JESUS NETO RESTAURANTE - ME	EST DOS PIRES, 7785	CHACARA MARINGA	ATIBAIA	SP	12952-280
00000000000000048152	D. M. R. SILVA COMERCIO DE CARNE EIRELI - ME	AVN PROFESSOR DOUTOR FLAVIO PIRES DE CAMARGO, 1054	CAETETUBA	ATIBAIA	SP	12951-750
00000000000000048172	WELLINGTON BRAS DE MORAES OLIVEIRA - ME	RUA BENEDICTO CINTRA, 57	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-350
00000000000000048208	PRISCILA TESSARO OLIVEIRA - ME	AVN JERONIMO DE CAMARGO, 4604	JARDIM BRASIL	ATIBAIA	SP	12940-218
00000000000000048282	ROYAL SING PINTURAS E REFORMAS LTDA - ME	ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, AV, PREFEITO, 5035 CS 01	CAIOCARA	ATIBAIA	SP	12949-098
00000000000000048305	SHOPPING DAS FABRICAS EIRELI - ME	RUA GUARACI, 857	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-410
00000000000000048323	MAQUINAS E CAFES ESPECIAIS MAXIMUS EIRELI - ME	RUA JOSE BONIFACIO, 107	JARDIM BRASIL	ATIBAIA	SP	12940-210
00000000000000048331	INGRID MACHADO	RUA ANICE CURY SABBAG, 302	JARDIM SHANGRI-LA	ATIBAIA	SP	12948-022
00000000000000048535	FRANCISCO MIGUEL COENTRO	RUA LUIZ ONOFRE DE AMORIM, 699	PARQUE FERNAO DIAS			12948-009
00000000000000048565	KENIAK COMERCIO DE CALCADOS LTDA	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, 353 SLJ 01	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-660
00000000000000048585	GISELE DO AMARAL MORA RIBEIRO	RUA DAS GLICINIAS, 19 CASA C - VALE DAS FLORES	CAETETUBA	ATIBAIA	SP	12948-651
00000000000000048631	SUZANA DE MORAES	ALM VALPARAISO, 403	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12947-250
00000000000000048674	DIMERSON APARECIDO DE MORAES OLIVEIRA	RUA INOSUKE ANDO, 380	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP	12945-751
00000000000000048701	RAFAEL SEIDI SAKA EQUIPAMENTOS - ME	ALM PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2685 B	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-000

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Na hipótese do não recebimento do carnê dos Tributos Mobiliários, entrar em contato com a Prefeitura através da Divisão de Relacionamento com o Contribuinte à Avn da Saudade nº 252, Centro, ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761, ou pelo email: iss@atibaia.sp.gov.br.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Nilza Apª Rodrigues Barbosa
Chefe do Setor de Controle e Lançamento Mobiliário

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 20 de setembro de 2017 - nº 1918 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FACHADA LEI Nº 3906/2010
Alvarás de anúncios emitidos de Abril a Setembro/2017

Razão Social:	IM:	PROC:	VALIDADE
BANCO BRADESCO S/A	33.704	5351/16	31/12/2017
SILVA E XAVIER ATIBAIA MODA INFANTIL LTDA ME	13.951	20669/11	31/12/2017
SOUSA & SOUSA ATIBAIA LTDA – ME	21.243	38995/15	31/12/2017
CASA VERDE – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	42.481	25044/14	31/12/2017
DENIS MASSAYUKI SAKATA – ME	39.206	23991/15	31/12/2017
DROGARIA TJS COPACABANA ME	37.193	6178/17	31/12/2017
BRUNA CH IMÓVEIS E TERRAPLENAGEM LTDA – EPP	24.656	15098/14	31/12/2017
ARJP COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTORAS LTDA – ME	38.788	26182/15	31/12/2017
VILA VERDE HOTEL ATIBAIA LTDA EPP	28.859	2513/11	31/12/2017
CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA HIGIA LTDA – ME	46.883	6083/17	31/12/2017
SIDNEI APARECIDO DE SIQUEIRA 06844385854	45.576	15479/16	31/12/2017
A ACKERMANN COMÉRCIO DE ROUPAS ME	45.784	11120/16	31/12/2017
DROGARIA TJS COPACABANA LTDA - ME	37.193	6178/17	31/12/2017
IRES IRTES DIAS DE FREITAS ME	44.087	19227/15	31/12/2017
MILÊNIO INFORMÁTICA ATIBAIA LTDA ME	25.723	37952/11	31/12/2017
ULTRA VISÃO ATIBAIA LTDA – ME	44.250	23074/15	31/12/2017
PANIFICADORA E LANCHONETE M.D.L. LTDA ME	29.748	28942/15	31/12/2017
UD PRESENTES E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS LTDA – ME	13.940	33159/16	31/12/2017
RUILIU LIU BIJUTERIAS - ME	34.045	29649/15	31/12/2017
PADARIA NYCE LTDA EPP	1.412	5108/11	31/12/2017
JULIO MOLINARI SILVA 39756551860	46.067	23741/16	31/12/2017
JKV COMÉRCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA - ME	42.838	32943/15	31/12/2017
PRODUTOS ÓTICOS BOM JESUS DOS PERDÕES LTDA ME	38.965	41016/15	31/12/2017
L. A. DE CARVALHO LANCHONETE – EPP	33.524	15217/15	31/12/2017
ELAINE CRISTINA FRANCISCO 35878563894	43.793	23136/15	31/12/2017
RAFAEL HENRIQUE CARDINALLI DUARTE 29308381830	36.510	22876/15	31/12/2017
EVERALDO JOSÉ DE SOUZA PADARIA – ME	47.675	8068/17	31/12/2017
E. DE A. COSTA EIRELI – ME	47.118	37309/16	31/12/2017
JONAS VERLY DE SOUSA ME	34.721	15497/09	31/12/2017
E. DE A. COSTA EIRELI – ME	47.118	37309/16	31/12/2017
JONAS VERLY DE SOUSA ME	34.721	15497/09	31/12/2017
B.S COPACABANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	45.457	40220/15	31/12/2017
SIMUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	33.467	34850/13	31/12/2017
FERNANDA OZELIA DA SILVA ME	37.191	24941/11	31/12/2017
MIE HAYASHIDA – ME	31.586	10929/11	31/12/2017
A.P.F. MEDICI CORRETORA DE SEGUROS ME	42.852	39264/15	31/12/2017
ISOMAR SUSHI BAR LTDA ME	38.536	46925/11	31/12/2017
ALTAMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	45.678	6422/16	31/12/2017
OLLIE SKATE SHOP COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	30.184	15994/11	31/12/2017
A.M.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	35.475	21340/11	31/12/2017
CASSIA HIROMI ONO ME	42.343	22143/16	31/12/2017
J. RODRIGUES DA FONSECA PRODUTOS NATURAIS – ME	45.131	38277/15	31/12/2017
FERNANDO FERREIRA PEDROSO ME	46.083	20535/16	31/12/2017
FILOMENA APARECIDA SOARES GONÇALVES RESTAURANTE – ME	47.134	37640/16	31/12/2017
DULCENEA AZEVEDO 21034318802	44.299	21455/15	31/12/2017
GERALDO MIGUEL MERCEARIA – ME	15.901	39499/11	31/12/2017
MARMORES E GRANITOS ATIBAIA LTDA ME	26.663	719/2002	31/12/2017
KÁTIA ELAINE DA SILVA MÓVEIS – ME	38.365	2494/16	31/12/2017
SEMAC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	39.145	20151/16	31/12/2017
CASA DE CARNES GAVIRATI LTDA – ME	36.456	20891/14	31/12/2017
CASA DE CARNES GAVIRATI LTDA – ME	36.456	20891/14	31/12/2017
CLINICA DR JOÃO QUIRICI EIRELI	45.533	11738/16	31/12/2017
HOUSE BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP	39.853	550/2016	31/12/2017
SHIMOKUMA UTSUMI RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME	44.889	35927/15	31/12/2017
R.L. MARTINS COLCHÕES LTDA ME	32.423	28946/15	31/12/2017
STÉFANIE MELO LIMA	45.563	3384/16	31/12/2017
RAQUEL DOS SANTOS SOUZA 35232482807	43.849	8482/15	31/12/2017
MARIA SOCORRO DA SILVA MOREIRA 12530533830	39.269	1363/16	31/12/2017

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 20 de setembro de 2017 - nº 1918 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Razão Social:	IM:	PROC:	VALIDADE
CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPORTIVA SERGIO NERY EIRELI ME	47.418	1866/17	31/12/17
EIDY OKADA INFORMATICA – ME	34.319	23729/15	31/12/17
CWM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME	29.014	8134/11	31/12/17
MARIA DE FATIMA SASSO ARTESE IACOBUCCI	8.670	4994/97	31/12/17
LOJAS AMERICANAS S.A.	35.982	42055/16	31/12/17
ITM LATIN AMERICA INDUSTRIA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	4.972	29652/15	31/12/17
LOKACENTER COMERCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	47.622	6845/17	31/12/17
OVERCOME COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA – ME	47.053	36355/16	31/12/17
EDVALDO COSTA DE LIMA – ME	37.050	44059/10	31/12/17
ANDERSON BARBOSA DA SILVA PILATES – ME	47.200	3486/17	31/12/17
GUARDIAN SYSTEMS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME	30.516	33169/11	31/12/17
L P BUENO IMOVEIS ME	47.298	41464/16	31/12/17
CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	38.712	39278/16	31/12/17
LIVRARIA PEROLA VIVA LTDA – ME	20.363	18712/15	31/12/17
C L GNANDT LTDA – ME	33.545	33544/14	31/12/17
DIMENSÃO VISUAL LTDA	21.295	13185/13	31/12/17
LUIS SANTOSURLA NETO 14942505860	43.906	10429/15	31/12/17
SOLD SIGNS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA	33.660	6443/17	31/12/17
MLB3 COMÉRCIO DE MEIAS E LINGERIE LTDA – ME	39.792	22392/15	31/12/17
PATRICIA HELENA SCHULLER BUENO DOS REIS	36.601	15411/16	31/12/17
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	42.305	11918/14	31/12/17
CENTER CARNE MEGA BOI AÇOUGUE LTDA – EPP	46.493	25753/16	31/12/17
MLB3 TEMAKERIA DE ALIMENTOS LTDA EPP	47.809	11402/17	31/12/17
AUTO POSTO ULTRAMARINO LTDA	277	10173/11	31/12/17
NEUSA MARTINS DA SILVEIRA 15146507899	43.783	18510/15	31/12/17
FLASH POINT ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	35.529	29337/15	31/12/17
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDER LTDA ME	21.102	5934/04	31/12/17
MICHAEL GOMES VIDAL	46.911	33984/16	31/12/17
AUTO MOTO ESCOLA REIS LTDA ME	41.351	28251/13	31/12/17
VALDEMAR GONÇALVES GOUVEIA ME			31/12/17
RUI ROBERTO CASALE – ME	36.391	24049/12	31/12/17
ALINE FIDELIS CHAVES – EPP	47.039	36003/16	31/12/17
DANIEL OLIVEIRA NUNES DE CARVALHO 29079484822	48.119	18099/17	31/12/17
CHRISTIAN MAGASSY OSSIPE	30.645	40325/15	31/12/17
RUBENS BISCAIA GOMES FILHO E CIA LTDA – ME	41.388	38944/16	31/12/17
KONG AMERICA DO SUL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	42.940	41692/15	31/12/17
UNILAB LABORATORIO CLINICO LTDA	21.166	24953/16	31/12/17
ESTRELA DE ATIBAIA CARNES LTDA	40.176	22969/12	31/12/17
JOSE AUGUSTO TOLEDO TRICOLI DE LUCAS 39137138839	39.825	20115/15	31/12/17
LAIS SANCHES MORALES ME	38.117	34092/11	31/12/17
WU SHAOJUAN – ME	38.313	8827/17	31/12/17
M M COPIADORA E PAPELARIA LTDA	29.626	36386/15	31/12/17
ASCETA COSMESTICOS LTDA	47.396	1371/17	31/12/17
MARIA EDNA DOS REIS SILVA 18769952892	46.946	34545/16	31/12/17
BANCO BRADESCO S/A	45.611	4860/16	31/12/17
REGINALDO APARECIDO DA FONSECA	29.172	4691/16	31/12/17
IMOBILIARIA FORTI & VERONESSI LTDA ME	47.497	3615/17	31/12/17
DEISE PIZZARIA EIRELI ME	20.608	19706/15	31/12/17
V.Z. ATIBAIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA – ME	17.943	20329/11	31/12/17
AHMAD EL TURK TABACARIA – ME	46.656	28475/16	31/12/17
DROGA NIPPON ATIBAIA LTDA – EPP	558	27255/15	31/12/17
MARIA SYLVIA SARAIVA MENDES GONÇALVES – ME	41.545	22387/15	31/12/17
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	42.305	11918/14	31/12/17
MAURO DONIZETE DE SOUZA MOTOS – ME	29.843	40308/15	31/12/17
WLADIMIR MEDINA GIORA – EPP	41.461	31115/14	31/12/17
ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA	39.905	33510/12	31/12/17
IRMÃOS LUCHINI S/A COMERCIAL AUTO PEÇAS	33.876	10494/11	31/12/17
ALEYUAP COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E PRESENTES LTDA ME	43.402	10982/17	31/12/17
RONG LIHUA BIJUTERIAS – ME	39.997	29631/15	31/12/17
CHURRASCARIA RECANTO GAUCHO ATIBAIA EIRELI ME	47.391	1249/17	31/12/17
MAGAZINE FOKA DE ATIBAIA LTDA	30.512	600/16	31/12/17
ETERNAL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA – ME	36.542	39177/15	31/12/17
FEIRÃO DAS LAREIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES LTDA	21.305	10636/16	31/12/17
CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	38.936	39270/16	31/12/17
H. HAMSSI TAHA – EPP	42.874	5050/16	31/12/17
MARIA ORSINE MARTINS DO VALE BORDADOS ME	18.377	237/13	31/12/17
APOIO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME	24.484	22739/15	31/12/17

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 20 de setembro de 2017 - nº 1918 - Ano XXI
www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

CANTINHO DOS VARAIS EIRELI	47.236	40171/16	31/12/17
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIÇÃO	45.041	34131/15	31/12/17
ATHIBAIA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA – EPP	42.795	10726/15	31/12/17
ANA E CLARISSE ENSINO DE MUSICA LTDA – ME	43.421	13035/15	31/12/17
CENTRO RADIOLOGICO LARAODONTO LTDA ME	32.804	25224/14	31/12/17
RESTAURANTE CABANA MINEIRA DE ATIBAIA LTDA ME	44.617	32225/15	31/12/17
RAPUCCI & SANTOS LTDA – ME	36.871	12262/11	31/12/17
ATICAR COMERCIAL DE VEICULOS ATIBAIA LTDA – EPP	36.352	4387/16	31/12/17
HOSPITAL NOVO ATIBAIA S.A	14.295	5784/98	31/12/17
ASCETA COSMETICOS LTDA	31.667	18775/12	31/12/17
COOPERATIVA AGRICOLA SUL BRASIL DE ATIBAIA	029	39471/16	31/12/17
ATICON LTDA – ME	30.800	40897/15	31/12/17
DUTRA MÁQUINAS COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	35.145	4233/11	31/12/17
MLB3 COMÉRCIO DE MEIAS E LINGERIE LTDA – ME	39.792	22392/15	31/12/17
SOLD SIGNS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA	33.660	6443/17	31/12/17
E. P. MEDEIROS – ME	41.991	1044/14	31/12/17
HOSPITAL NOVO ATIBAIA S.A.	14.295	18905/03	31/12/17
CAMILA DO NASCIMENTO NOBREGA NAVARRO – ME	47.610	7841/17	31/12/17
TATIANA GIRONDI ALFARO	38.790	12936/12	31/12/17
SILVANA GONÇALVES LEME – ME	42.751	6229/17	31/12/17
AHMAD EL TURK TABACARIA – ME	47.613	6651/17	31/12/17
SIMMUS CONDICIONAMENTO FISICO E ATIVIDADES ESPORTIVAS – ME	42.462	17945/14	31/12/17
GISELDA APARECIDA PEREIRA ME	29.908	6687/17	31/12/17
MICHELE APARECIDA DE MORAIS CORREA ME	37.108	27392/15	31/12/17
EDM CURSOS & TREINAMENTOS LTDA – ME	46.863	11176/17	31/12/17
ANDRE LOPES GUIRÃO	48.182	19544/17	31/12/17
COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO JOLI LTDA	48.066	16604/17	31/12/17
EMPREENDIMENTOS KAIROS ATIBAIA LTDA – ME	26.994	12483/02	31/12/17
ALBERT SABIN HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA	41.269	30542/13	31/12/17
ROLDÃO AUTO SERVIÇOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	47.012	42097/16	31/12/17
UNILAB LABORATORIO CLINICO LTDA	46.559	26790/16	31/12/17
CATIA MISSAE NISHYAMA BRESSAN EIRELI – EPP	48.042	16555/17	31/12/17
HOSPITAL NOVO ATIBAIA S/A	14.295	8081/17	31/12/17
RAIA DROGASIL S/A	47.973	14365/17	31/12/17
BASSO & NAGASAWA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP	37.349	27648/16	31/12/17
FRANCO DE MENEZES & MENEZES RESTAURANTE LTDA ME	47.397	1376/17	31/12/17
JARRO AMARELO COM. DE ROUPAS LTDA – ME	34.189	36290/11	31/12/17
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTAÇÃO CRIANÇA DE ATIBAIA	26.260	23088/15	31/12/17
SP BRASIL ATACADO E VAREJO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	40.083	28907/12	31/12/17
R. L. REIS – ME	30.908	39861/15	31/12/17
HUF DO BRASIL LTDA	22.881	39860/15	31/12/17
ARTE COM AS MÃOS COMÉRCIO DE ARTESANATOS LTDA ME	32.485	23076/17	31/12/17
GUIMARAES VIZGAUDIS ODONTOLOGIA LTDA – ME	43.933	11122/15	31/12/17
KONG AMERICA DO SUL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	42.940	25465/17	31/12/17
EDERSON MASSATOSHI SHINTANI ME	33.382	41557/11	31/12/17
MLB3 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	39.793	41515/15	31/12/17
RODRIGO PINHEIRO CARDOZO 46675269801	47.384	6443/17	31/12/17
NEUSA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	38.473	749/16	31/12/17
DALCI FURTADO – ME	46.903	33858/16	31/12/17
HOSPITAL NOVO ATIBAIA S.A.	28.437	18739/03	31/12/17
ATHIBAIA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA EPP	42.795	10726/15	31/12/17
CONSTEC CONTÁBIL S/S LTDA	22.847	16508/11	31/12/17
KATSUMATA & SUGUIYAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	32.081	3334/16	31/12/17
EDUARDO MASSATSUGU SHINTANI	34.354	28452/08	31/12/17
JULIANA FATIMA RESENDE	34.636	13013/16	31/12/17
ARMANDO JOSÉ BARBEIRO EPP	35.346	36954/09	31/12/17
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	45.041	34131/15	31/12/17
REVEST COMERCIAL QUARTZITE LTDA – ME	38.913	13041/10	31/12/17
SILVANA A. N. MARTINS – ME	47.901	13087/17	31/12/17
JI ZHUANG RESTAURANTE CHINES LTDA EPP	46.532	28469/16	31/12/17
MARIA DOS SANTOS SILVA BONOPERA	40.216	26129/13	31/12/17
PERANOVICH & FERRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP	41.326	32933/15	31/12/17
LONGEVIDADE ACADEMICA DE MUSCULAÇÃO E GINASTICA LTDA – ME	37.700	4804/16	31/12/17
ROTISSERIA SAIKO LTDA ME	31.761	28872/06	31/12/17
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A – CASAS PERNAMBUCANAS	248	17593/11	31/12/17
MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL LTDA	7.825	40103/15	31/12/17
ELIAS GOUVEIA 30608487856	44.175	18511/15	31/12/17
CONSTRUDECOR S/A	33.337	37459/11	31/12/17

Atos do Poder Executivo

JOÃO PADILHA DE ASSIS FILHO – EPP	29.877	23191/16	31/12/17
API SPE 69 – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	isento	28067/17	31/12/17
BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A	44.129	17324/15	31/12/17
PRISCILA DOS SANTOS ALVES	35.235	33015/11	31/12/17
ULTRA VISÃO ATIBAIA LTDA – ME	44.250	23074/15	31/12/17
PANIFICADORA E LANCHONETE M.D.L. LTDA ME	29.748	28942/15	31/12/17
ADRIANO ALOISIO DA SILVA	46.281	21060/16	31/12/17
J. J. BAR E MERCEARIA ATIBAIA LTDA	27.610	23107/16	31/12/17
COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTAÇÃO LIMITADA	35.351	36878/09	31/12/17
DANIEL EDUARDO FIGUEROA FUENTES – ME	39.326	27687/16	31/12/17
SALVATTI & BATISTA LABORATORIO DE ANATOMIA PATALÓGICA S/S	48.300	21334/17	31/12/17
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	00.288	26792/09	31/12/17
ALEX TAVARES DOCES – ME	32.911	27651/16	31/12/17
ALEXANDRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO 35293329847	47.159	38029/16	31/12/17
JOÃO BATISTA PINHEIRO 774779505868	47.586	5949/17	31/12/17
EXPERT BLENDERS CAFE EIRELI – ME	33.984	36118/16	31/12/17
LM VARIEDADES LTDA ME	48.494	24466/17	31/12/17
LUIZ CARLOS RIGORINI – ME	37.011	16869/14	31/12/17
SEO DITO BAR RESTAURANTE	36.160	29647/15	31/12/17
REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA	31.671	3690/16	31/12/17
BRUNA CH IMOVEIS E TERRAPLANAGEM LTDA EPP	24.656	20190/17	31/12/17
MARIA LUIZA DOS SANTOS EVENTOS – ME	34.033	22643/08	31/12/17
JAIRO ROBERTO DE OLIVEIRA	41.914	10147/15	31/12/17
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SÃO PAULO	40.435	7686/13	31/12/17
SUPERMERCADO SP BRASIL DE ATIBAIA LTDA	26.533	21157/12	31/12/17
SUPERMERCADO SP BRASIL DE ATIBAIA LTDA	25.688	21157/12	31/12/17
BAIXINHO SCAP PNEUS LTDA ME	42.606	31224/15	31/12/17
VERA LUCIA COSTA QUINTANILIA – EPP	42.882	595/16	31/12/17
ARMINDO DA SILVA – ME	46.824	32304/16	31/12/17
ROSA RAHAL COMERCIO DE ROUPAS LTDA – ME	46.073	20700/16	31/12/17
GRAFICARTE LTDA ME	13.966	33433/14	31/12/17
CALIL & MENDONÇA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	46.616	27703/16	31/12/17
M & F BELEZA E COSMETICOS LTDA ME	46.534	26386/16	31/12/17
F. DE SOUZA SILVA RESTAURANTE – ME	41.993	25596/15	31/12/17
B.S. COPACABANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	41.127	17236/16	31/12/17
EXPERT CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	41.936	22208/17	31/12/17
OZILDE APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS ME	17.707	31577/11	31/12/17
EVANICE BARBOSA VARIEDADES ME	37.056	40315/15	31/12/17
CHURRASCARIA GRILL LAREIRAS EIRELI ME	47.065	36636/16	31/12/17
BIG CHEF PIZZARIA LTDA ME	47.786	10859/17	31/12/17
ULTRAMARINO COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA	46.229	19846/16	31/12/17
G.R.B. DE PAIVA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS – ME	45.610	34734/16	31/12/17
SALLES BIKES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME	29.878	23274/16	31/12/17
DANIEL TORRES DA SILVA 34471619810	40.218	25306/13	31/12/17
CARLOS EDUARDO ANDREONI	19.805	31734/15	31/12/17
A. P. COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA – ME	33.836	41089/15	31/12/17
AG COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSORIOS EIRELI EPP	45.838	11205/16	31/12/17
ILUMINATTI SOLUÇÕES EM LED COM DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	46.568	26983/16	31/12/17
JL OFICINA DE PEQUENOS REPAROS DE FUNILARIA E PINT. LTDA	32.080	7165/07	31/12/17
MAIONE COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME	14.281	45259/13	31/12/17
MS BUFFET LTDA – ME	30.343	34791/16	31/12/17
JOSE TADEU SOARES MATHIAS	44.519	26168/15	31/12/17
LIMA E OLIVEIRA RESTAURANTE LTDA – ME	35.465	5803/15	31/12/17
THE URBAN PASTA EIRELI EPP	45.699	28069/17	31/12/17
KARLA CHRISTIANE ABRÃO THEODORO PINTO	27.473	18886/02	31/12/17
MARIA GISLENE ALVES DA COSTA ME	43.639	13713/15	31/12/17
KINSAKU TANAKA MODAS ME	20.191	40409/15	31/12/17
TOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEICULO LTDA	24.067	6478/11	31/12/17
POUPACRED PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	42.856	566/16	31/12/17
INGRID NOIVAS ALUGUEL DE TRAJES LTDA – ME	34.879	3341/16	31/12/17

Sedec, aos 18 de setembro de 2017

Renato Russomano
Diretor de Comércio

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

Prefeitura da Estância de Atibaia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO BIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE
EXERCÍCIO DE 2017

MUNICÍPIO: ATIBAIA **PERÍODO:** 4º BIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2017

RECEITAS				
PRÓPRIAS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**4º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Impostos	167.535.660,00	93.501.210,52	23.318.964,49	116.820.175,01
Transferências Constitucionais Legais	174.426.800,00	90.851.273,09	26.149.053,69	117.000.326,78
TOTAL	**341.962.460,00**	**184.352.483,61**	**49.468.018,18**	**233.820.501,79**
A) APLIC. MÍN. OBRIGATÓRIA (15%)	**51.294.369,00**	**27.652.872,54**	**7.420.202,73**	**35.073.075,27**
ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**4º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Transferências do SUS	16.453.067,68	8.128.781,15	2.592.815,34	10.721.596,49
Outras	1.263.600,00	266.949,76	341.934,64	608.884,40
B) APLICAÇÃO 100%	**17.716.667,68**	**8.395.730,91**	**2.934.749,98**	**11.330.480,89**
TOTAL P/ APLICAÇÃO (A + B)	**69.011.036,68**	**36.048.603,45**	**10.354.952,71**	**46.403.556,16**

DESPESAS				
TOTAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**4º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
EMPENHADAS	**111.788.058,04**	**81.547.144,44**	**11.084.706,21**	**92.631.850,65**
LIQUIDADAS	**-**	**55.641.354,25**	**18.383.860,56**	**74.025.214,81**
PAGAS	**-**	**51.108.294,85**	**18.334.573,90**	**69.442.868,75**

RESUMO				
RECURSOS PRÓPRIOS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**4º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)	**51.294.369,00**	**27.652.872,54**	**7.420.202,73**	**35.073.075,27**
Aplicado (despesas empenhadas) (*)	**-**	**67.216.802,17**	**9.568.554,66**	**76.785.356,83**
Percentual	**-**	**36,46%**	**19,34%**	**32,84%**
Aplicado (despesas liquidadas)	**-**	**48.120.896,44**	**15.006.567,13**	**63.127.463,57**
Percentual	**-**	**26,10%**	**30,34%**	**27,00%**
Aplicado (despesas pagas)	**-**	**44.002.175,00**	**14.996.358,63**	**58.998.533,63**
Percentual	**-**	**23,87%**	**30,32%**	**25,23%**

RESUMO				
RECURSOS ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**4º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Valor a ser aplicado (100%)	**17.716.667,68**	**8.395.730,91**	**2.934.749,98**	**11.330.480,89**
Aplicado (Despesas empenhadas) (**)	**-**	**14.330.342,27**	**1.516.151,55**	**15.846.493,82**
Percentual	**-**	**170,69%**	**51,66%**	**139,86%**
Aplicado (Despesas liquidadas)	**-**	**7.520.457,81**	**3.377.293,43**	**10.897.751,24**
Percentual	**-**	**89,57%**	**115,08%**	**96,18%**
Aplicado (Despesas pagas)	**-**	**7.106.119,85**	**3.338.215,27**	**10.444.335,12**
Percentual	**-**	**84,64%**	**113,75%**	**92,18%**

(*) contém empenhos estimativos do exercício de 2017 (Recursos Próprios)
(**) contém empenhos estimativos do exercício de 2017 (Aplicação 100%)

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Cultura e Eventos

Edital: 021/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA – APAFAMA 2017/2019

A Associação de Pais e Amigos da Fanfarra Municipal de Atibaia – APAFAMA, com sede nesta cidade, na Avenida Joviano Alvim, 1322, bairro Atibaia Jardim, Atibaia - SP, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Guilherme Pinto de Souza , CONVOCA através do presente edital, todos os interessados e pais de alunos da Fanfarra Municipal de Atibaia, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAFAMA, às 19 horas, do dia 03 de Outubro de 2017, com a seguinte ordem do dia:

1- Relato das atividades do período anterior, parabenizando os voluntários, pelo grande apoio prestado à APAFAMA e agradecendo pelo apoio durante os anos anteriores.

2- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Associação de Pais e Amigos da Fanfarra Municipal de Atibaia – APAFAMA 2017/2019.

3- A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, vinte minutos depois, não exigindo a lei quorum especial (art.17, §2º, do Estatuto).

Atibaia, 14 de Setembro de 2017

Guilherme Pinto de Souza
Presidente

Coordenadoria Especial de Mulher

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2017

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Coordenadoria Especial da Mulher, torna público e dá conhecimento aos interessados que, mediante o presente **Chamamento Público nº 002/2017, processo nº 26.575/2017**, regido pela *Lei nº 13.019/2014 e alterações*, bem como instrução 02/2016 do TCE/SP, receberá documentação de Organizações da Sociedade Civil (OSC), Confessionais ou Filantrópicas, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e funcionando por no mínimo 1 (um) ano, sediadas ou com representação atuante e reconhecida na Unidade da Federação e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal, através da Coordenadoria Especial da Mulher, TERMO DE COLABORAÇÃO para execução do **Programa Bem Estar Mulher – Desenvolvimento de Atendimento no Centro de Referência da Mulher - CRM e Ações Preventivas,** com vigência de 12 (doze) meses a partir de 02/01/2018, prorrogável nos termos da lei.

Os envelopes contendo a proposta e a documentação das Organizações da Sociedade Civil deverão ser entregues na Sala de Reunião da Coordenadoria Especial da Mulher, situada à Rua Albertina Mielli Pires, nº 161, Jd. Brasil, Atibaia/SP, na sessão de processamento do Chamamento Público a realizar-se no dia 23/10/2017, **impreterivelmente, às 14 horas**, e será presidida pela Comissão Municipal de Seleção nomeada pela *Portaria nº 1871 - GP de 25 de março de 2017*. Informamos aos interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br - ABA "Parcerias com Entidades do 3º Setor".

Georgina Ap. Pitocco Piniano

Coordenadora Especial da Mulher

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 20 de setembro de 2017 - nº 1918 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): CÉSAR FERNANDES ROSA - ESPÓLIO
Processo Administrativo nº: 29716/17
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1866

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o representante legal do espólio da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1866 – sanção de MULTA - em 25/08/17, no valor de 200 UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela queimada em lote urbano, imóvel sito na Rua Mauro Tavares, s/nº – lote 54 da quadra 04 – Jardim Maracanã, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 2º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o representante legal do espólio ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE RATIFICAÇÃO E ERRATA nº 01

O Setor de Fiscalização de Meio Ambiente da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente torna público a Ratificação e Errata referentes as autuações abaixo:

RATIFICAÇÃO

EDITAL DE MULTA E EMBARGO

Autuado(a): ANTÔNIO LUÍS FÉLIX DA COSTA
Processo Administrativo nº: 29443/17 jp 24916/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1862

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1863 - sanção de MULTA - em 23/08/17, no valor de 600 UVRM's (Seiscentas Unidades de Valor de Referência do Município) aplicada pelo não atendimento ao notificado em AIAM nº 1762, emitida em 13/07/17, pela execução de terraplenagem sem devida licença, em imóvel sito na Rua da Fonte, s/nº – Lote 07 da quadra 17 – Estância Santa Maria do Portão, nos termos da Lei Complementar 714/15 artigos 47,48 e 49 cc. ao Anexo 17 INF 1A00. Na mesma data foi lavrado o EMBARGO da área, conforme Lei Complementar 714/15, artigo 49, alínea "b" cc. Anexo 17 INF 1A00, portanto, não será permitido dar continuidade ao empreendimento sob nenhum título ou pretexto. No caso de descumprimento, será aplicada multa no valor de 1200 UVRM's. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator de regularizar o passivo ambiental, é concedido prazo de 15(quinze) para apresentação da documentação comprobatória da regularização. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

SUMA

ERRATA

Errata de Publicação realizada no dia 16/09/17, EDIÇÃO Nº 1917, à página 11,
Fica desconsiderada o edital abaixo, por ter sido publicado anteriormente na edição nº 1904 de 29/07/17:

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): ANTÔNIO LUÍS FÉLIX DA COSTA
Processo Administrativo nº: 24916/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1763

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1763 – sanção de ADVERTÊNCIA - em 13/07/17, aplicada por execução de terraplenagem sem devida licença, em imóvel sito na Rua da Fonte, s/nº – Lote 07 da quadra 17 – Estância Santa Maria do Portão, nos termos da Lei Complementar 714/15, artigo 32, § 1º e artigo 44, § 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve oferecer defesa no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica notificado a paralisar as atividades e regularizar o passivo no mesmo prazo, o não atendimento implicará em sanções previstas em lei. Informações poderão ser obtidas na Secretaria - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE RATIFICAÇÃO E ERRATA nº 02

Atos do Poder Executivo

Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

O Setor de Fiscalização de Meio Ambiente da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente torna público a Ratificação e Errata referentes as autuações abaixo:

RATIFICAÇÃO

EDITAL DE MULTA E EMBARGO

Autuado(a): ANTÔNIO LUÍS FÉLIX DA COSTA
Processo Administrativo nº: 29448/17 jp 24920/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1863

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1863 - sanção de MULTA - em 23/08/17, no valor de 600 UVRM's (Seiscentas Unidades de Valor de Referência do Município) aplicada pelo não atendimento ao notificado em AIAM nº 1764, emitida em 13/07/17, pela execução de terraplenagem sem devida licença, em imóvel sito na Rua da Fonte, s/nº – Lote 09 da quadra 17 – Estância Santa Maria do Portão, nos termos da Lei Complementar 714/15artigos 47,48 e 49 cc. ao Anexo 17 INF 1A00. Na mesma data foi lavrado o EMBARGO da área, conforme Lei Complementar 714/15, artigo 49, alínea "b" cc. Anexo 17 INF 1A00, portanto, não será permitido dar continuidade ao empreendimento sob nenhum título ou pretexto. No caso de descumprimento, será aplicada multa no valor de 1200 UVRM's. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/ impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator de regularizar o passivo ambiental, é concedido prazo de 15(quinze) para apresentação da documentação comprobatória da regularização. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

ERRATA

Errata de Publicação realizada no dia 16/09/17, EDIÇÃO Nº 1917, à página 11, Fica desconsiderada o edital abaixo, por ter sido publicado anteriormente na edição nº 1904 de 29/07/17:

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): ANTÔNIO LUÍS FÉLIX DA COSTA
Processo Administrativo nº: 24920/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1764

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1764 – sanção de ADVERTÊNCIA - em 13/07/17, aplicada por execução de terraplenagem sem devida licença, em imóvel sito na Rua da Fonte, s/nº – Lote 09 da quadra 17 – Estância Santa Maria do Portão, nos termos da Lei Complementar 714/15, artigo 32, § 1º e artigo 44, § 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve oferecer defesa no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica notificado a paralisar as atividades e regularizar o passivo no mesmo prazo, o não atendimento implicará em sanções previstas em lei. Informações poderão ser obtidas na Secretaria - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA e EMBARGO

Autuado(a): PRISCILA AUGUSTO RAMUS
Processo nº: 30993/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1840

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1840 – sanção de MULTA - no valor de 250 UVRM's (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 05/09/17, pela movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará de licença em imóvel sito na Rua Eduardo Fernandes da Costa, s/nº – lote 25 da quadra "I" – Vila Dom Pedro, o que constitui infração nos termos do artigo 18, § 2º da Lei Municipal nº 3696/08 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Na mesma data foi lavrado o EMBARGO da área, conforme artigo 97, §§ 1º e 2º do CTM cc. artigos 25 e 26 da Lei Municipal nº 3696/08, portanto, não será permitido dar continuidade ao empreendimento sob nenhum título ou pretexto. No caso de descumprimento, será aplicada multa diária no mesmo valor da multa até regularização. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/ impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica a autuada notificada a providenciar regularização do passivo no prazo de 15 dias, o não cumprimento implicará em sanções previstas em lei. Informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

EXTRATO – PORTARIA GP

Processo Administrativo nº 31395/2017
PORTARIA Nº 4.002-GP, de 15 de setembro de 2017

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face de Servidora Municipal, matriculada sob nº 9737, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.

EXTRATO – PORTARIA GP

Processo Administrativo nº 20011/2017
PORTARIA Nº 4.003-GP, de 18 de setembro de 2017

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face de Servidor Municipal, matriculado sob nº 9636, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.

Proc. Nº 32278/2017

P O R T A R I A Nº 4.004-GP
de 18 de setembro de 2017

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, NOMEIA, membros da Comissão de Análise da Documentação das Entidades Interessadas em Qualificar-se como Organizações Sociais na Área da Saúde e Avaliação do Processo de Seleção, referente ao Chamamento Público – Edital de Seleção nº 001/2017, com a seguinte composição.

PRESIDENTE
Maria Amélia Sakamiti Roda
SECRETARIA DA SAÚDE

MEMBROS
Luiz Benedito Roberto Toricelli
GABINETE DO PREFEITO

Kelly Janaína Munhoz
SECRETARIA DE SAÚDE

Messias Camilo dos Santos Junior
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Jairo de Oliveira Bueno
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,"Fórum Cidadania", aos 18 de setembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITODA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 40480/2016

D E C R E T O Nº 8.311
de 18 de setembro de 2017

Declara de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, amigável ou judicial, uma área de terras de 5.425,00m², localizada a Rua Luiz Onofre de Amorim, Bairro do Rosário, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea "e", do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Considerando, o que consta no Processo nº 40.480/2016 e no processo nº 30822/2017.

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, amigável ou judicial, uma área de terras de 5.425,00m², a ser destacada de área maior, localizada na Rua Luiz Onofre Amorim, Bairro do Rosário, Matrícula nº 94.003, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, que consta pertencer a Expresso Rodominas Ltda., constantes da planta e memorial descritivo, que passa a integrar o presente Decreto, a saber:

MEMORIAL DESCRITIVO
Área de 5.425,00 m²
Parte da est. nº 1b; e segue pela cerca marginal do anel viário da Rodovia Fernão Dias (saída 47), sentido Atibaia - São Paulo na extensão de 40,00m até a est. nº 1a; desta est. deflete à direita e segue pela linha de divisa, confrontando com o Quinhão "A", num rumo 42º49'14" NW na extensão de 72,20m até a est. nº 1e; desta est. deflete à direita e segue confrontando com a área pertencente ao Expresso Rodominas Limitada, com os seguintes rumos e distâncias: 48º38'29" NE na extensão de 22,75m até a est. nº 1f, desta est. segue em curva com raio de 32,50m e desenvolvimento de 7,50m até a est. nº 1g, desta est. segue em curva com raio de 96,44m e desenvolvimento de 22,80m até a est. nº 1h, desta est. segue num rumo de 49º09'19" NE na extensão de 122,16m até a est. nº 0d; desta est. deflete à direita e segue pela linha de divisa, confrontando com o Quinhão "C", num rumo 54º59'25" SE na extensão de 23,72m até a est. nº 0c, desta est. deflete à direita e segue confrontando com a área pertencente ao Expresso Rodominas Limitada, com os seguintes rumos e distâncias: 49º09'19" SW na extensão de 123,86m até a est. nº 1d, desta est. segue em curva com raio de 25,87m e desenvolvimento de 49,87m até a est. nº 1c, desta est. segue em curva com raio de 25,67m e desenvolvimento de 22,63m até a est. nº 1b, onde teve início e finda.
Parágrafo único: A expropriação a que se refere o caput destina-se a construção de uma Avenida com extensão aproximada de 405.65 metros, que tem inicio no final do acesso a ser construido na faixa de domínio da Rodovia Fernão Dias, na altura do Km 46+500 da Pista Sul da referida rodovia e termina na Rua Municipal.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do art. 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Não incidirão quaisquer tributos municipais sobre a transmissão da área, objeto deste Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 8.178 de 23 de março de 2017 .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", aos 18 de setembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO DA ESTANCIA DE ATIBAIA

- Messias Camilo dos Santos Junior -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

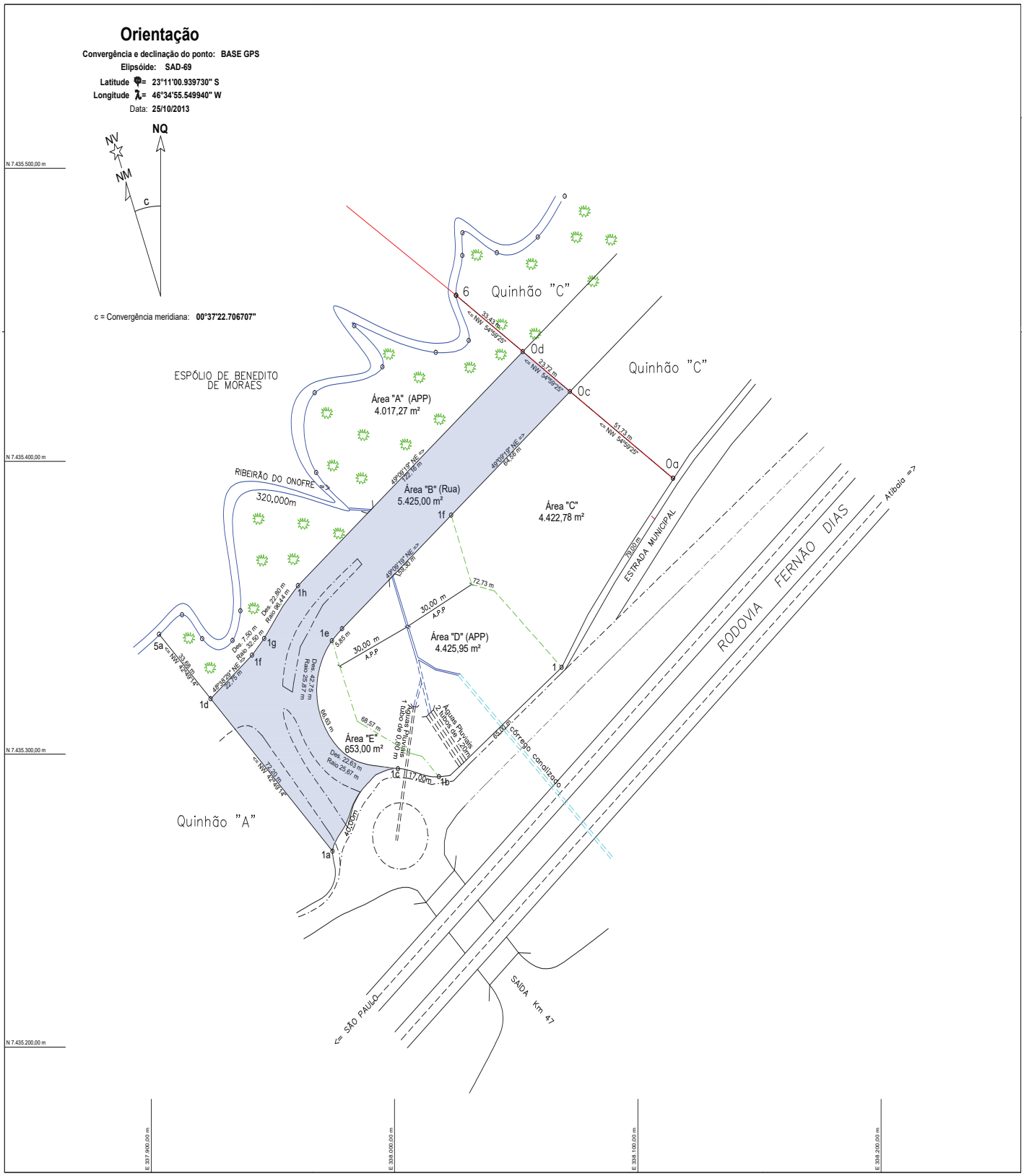
- Jairo de Oliveira Bueno -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Edson Ricardo Mungo Pissulim -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra

- André Picoli Agatte-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo



Atos do Poder Executivo

Processo nº 40480/2016

D E C R E T O Nº 8.312
de 18 de setembro de 2017

Declara de Utilidade Pública, para fins **de DESAP**ROPRIAÇÃO, amigável ou judicial, uma área de terras de 4.056,00m², localizada a Rua Luiz Onofre de Amorim, Bairro do Rosário, neste Município.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea "e", do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Considerando, o que consta no Processo nº 40.480/2016 e no Processo nº 30825/2017.

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, amigável ou judicial, uma área de terras de 4.056m², a ser destacada de área maior, localizada na Rua Luiz Onofre Amorim, Bairro do Rosário, Matrícula nº 94.004, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia que consta pertencer a Construhab Comercial e Construtora Ltda., constantes da planta e memorial descritivo, que passa a integrar o presente Decreto, a saber:

MEMORIAL DESCRITIVO

Área de 4.056,00 m²
Parte da est. nº 0 e segue pela lateral direita da Estrada Municipal, sentido cidade-bairro, na extensão de 44,200m até a est. nº 0b; desta est. deflete á direita e segue confrontando com a área pertencente a Construhab Comercial e Construtora Limitada, com os seguintes rumos e distâncias: em curva com raio de 58,56m e desenvolvimento de 28,33m até a est. nº 0c3, desta est. segue num rumo de 85º05'54" NW na extensão de 18,23m até a est. nº 0c2, desta est. segue em curva com raio de 45,79m e desenvolvimento de 36,58m até a est. nº 0c1, desta est. segue num rumo de 49º09'19" SW na extensão de 71,42m até a est. nº 0c; desta est. deflete á direita e segue confrontando com o Quinhão "B", num rumo de 54º59'25" NW na extensão de 23,72m até a est. nº 0d; desta est. deflete á direita e segue confrontando com a área pertencente a Construhab Comercial e Construtora Limitada, com os seguintes rumos e distâncias: 49º09'19" NE na extensão de 74,13m até a est. nº 0d1, desta est. segue em curva com raio de 69,15m e desenvolvimento de 56,87m até a est. nº 0d2, desta est. segue num rumo de 85º12'15" SE na extensão de 45,72m até a est. nº 0d3, desta est. segue em curva com raio de 51,56m e desenvolvimento de 34,00m até a est. nº 0, onde teve início e finda.

Parágrafo único: A expropriação a que se refere o caput destina-se a construção de uma Avenida com extensão aproximada de 405.65 metros, que tem inicio no final do acesso a ser construido na faixa de domínio da Rodovia Fernão Dias, na altura do Km 46+500 da Pista Sul da referida rodovia e termina na Rua Municipal.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do art. 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Não incidirão quaisquer tributos municipais sobre a transmissão da área, objeto deste Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 8.179, de 23 de março de 2017 .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", aos 18 de setembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO DA ESTANCIA DE ATIBAIA

- Messias Camilo dos Santos Junior -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

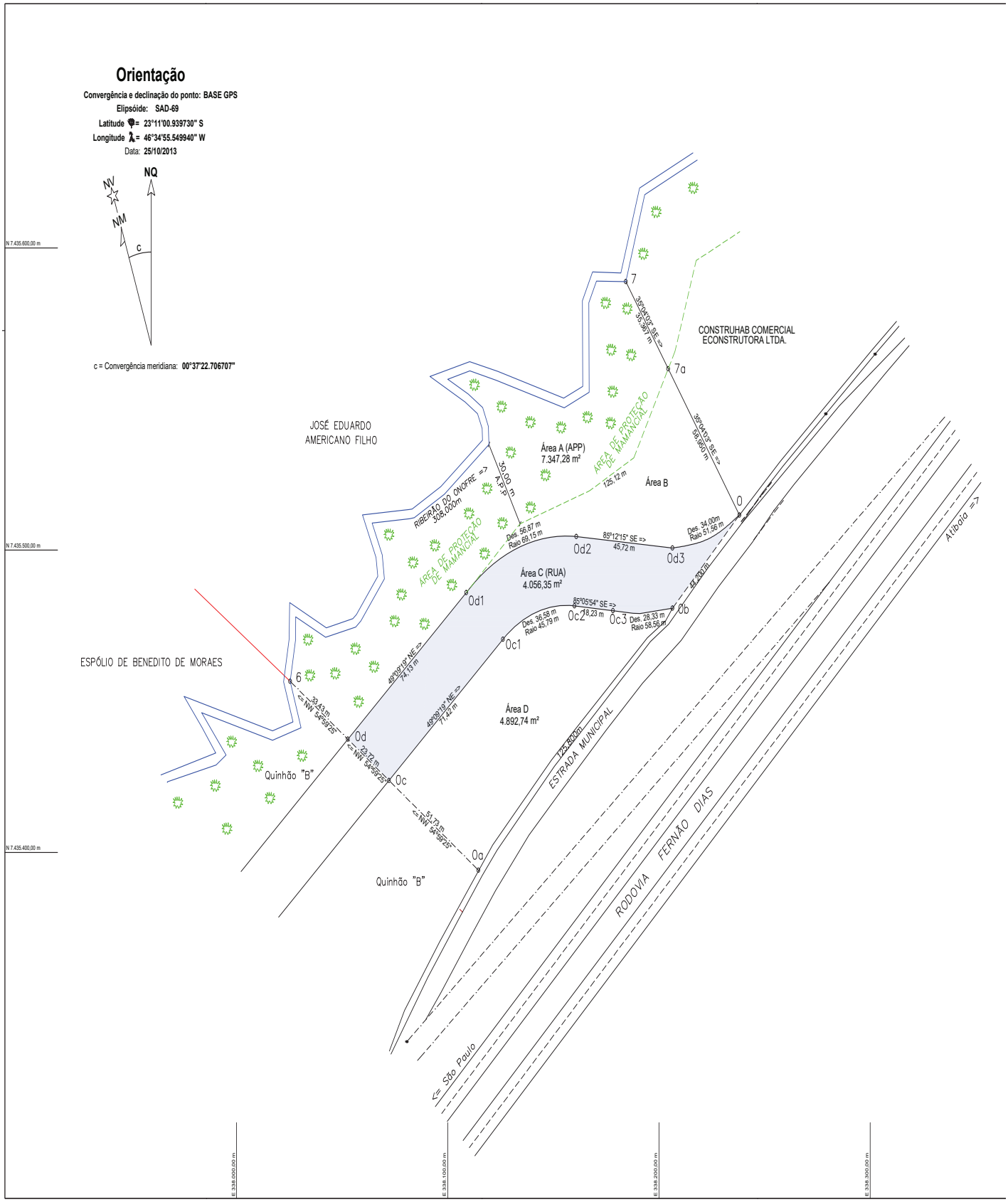
- Jairo de Oliveira Bueno -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Edson Ricardo Mungo Pissulim -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra

- André Picoli Agatte-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo



Atos do Poder Executivo

Proc. Nº 184/2017

D E C R E T O N° 8.313
de 19 de setembro de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 139.453,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais)

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 139.453,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
300 COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1009 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, REDES DE DRENAGEM E DEMAIS REDES(INFRAESTRUTURA URBANA)
61 – 11.300.15.451.0008.1.009.449051.01.100 000.....R$ 46.400,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2223 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
560 – 22.101.04.123.0049.2.223.339093.01.11 0000.....R$ 40.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS
1082 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
689 – 25.101.06.181.0058.1.082.449052.01.11 0000.....R$ 37.000,00

2217 ADIANTAMENTO
696 – 25.101.06.181.0058.2.217.339039.01.11 0000.....R$ 3.053,00

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
2205 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
826 – 31.101.16.482.0083.2.205.339030.01.11 0000.....R$ 8.000,00

102 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
2208 PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - MINHA CASA MINHA VIDA
881 – 31.102.16.482.0084.2.208.339030.05.1 00299.....R$ 5.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS PLANEJAMENTO E FINANÇAS
1118 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-PMAT
561 – 22.101.04.129.0049.1.118.449052.01.1 10000.....R$ 40.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS
2142 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
695 – 25.101.06.181.0058.2.142.339039.01.11 0000.....R$ 40.053,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS TURISMO
1089 CONVÊNIO DADE - FUNDO DE MELHORIA DAS ESTÂNCIAS
719 – 26.101.23.695.0063.1.089.449051.01.1 00000.....R$ 46.400,00

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
102 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
2208 PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - MINHA CASA MINHA VIDA
882 – 31.102.16.482.0084.2.208.339036.05.1 00299.....R$ 5.000,00

2215 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL
843 – 31.102.16.482.0084.2.215.339039.01.11 0000.....R$ 8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 19 de setembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Adauto Batista de Oliveira –
CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO

- Lucas de Oliveira Cardoso -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Bruno Perrota Leal -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Almir Bueno do Prado -
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 184/2017

D E C R E T O N° 8.314
de 19 de setembro de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 84.425,18 (oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 84.425,18 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E

Atos do Poder Executivo

DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2027 IGD - BOLSA FAMÍLIA/SUAS
906 – 12.201.08.244.0014.2.027.339033.05.5 00000.....R$ 10.000,00

2226 ACESSUAS TRABALHO
207 – 12.201.08.244.0014.2.226.339036.05.5 00273.....R$ 49.425,18

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2255 PROGRAMA MELHOR EM CASA
687 – 24.400.10.306.0056.2.255.339030.05.3 00286.....R$ 25.000,00

Art. 2º O valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2027 IGD - BOLSA FAMÍLIA/SUAS
197 – 12.201.08.244.0014.2.027.339039.05.5 00000.....R$ 10.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1143 ESTRUTURAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
896 – 24.400.10.302.0056.1.143.449052.05.3 00286.....R$ 3.000,00

Art. 3º O valor de R$ 29.985,18 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta cinco reais e dezoito centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2016.

Art. 4º O valor de R$ 41.440,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rúbricas de receita e seus respectivos valores:
Nº 1.7.2.1.33.23.00 Programa Melhor em Ca sa.....R$ 22.000,00
Nº 1.7.2.1.34.16.00 Serviços de Gestão do MDS.....R$ 19.440,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 19 de setembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 6.025/2011

D E C R E T O Nº 8.315
de 19 de setembro de 2017

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 5.163, de 29 de janeiro de 2007, alterado pelo Decreto nº 5.961, de 14 de agosto de 2009 e considerando ainda a Portaria nº 481-FNDE, de 11 de outubro de 2013,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com a seguinte composição:

PRESIDENTE
Kelly Granda
Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

VICE PRESIDENTE
André Fernando Tenório
Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Sílvia Aparecida Pinto de Oliveira Campos – Titular
CPF: 059.107.398-67

Fernanda Elisa Tenório Nascimento – Suplente
CPF: 293.684.708-71

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Angelina Ceballos Mendes de Oliveira – Titular
CPF: 048.244.558-04

Ivete Lourenço Leano – Suplente
CPF: 073.722.288-32

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Liraneide Ferreira da Silva – Titular
CPF: 084.581.428-13

Helena Beatriz Hrdlicka Barone – Suplente
CPF: 160.541.268-65

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Sandra Maria Brandane – Titular
CPF: 453.337.858-72

Márcia Peranovichi Ferraz – Suplente
CPF: 040.473.968-77

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Eruza Jaquetti Polak – Titular
CPF: 213.263.578-16

Dirce Ayako Chimura Nakashima – Suplente
CPF: 118.145.748-32

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

André Fernando Tenório – Titular
CPF: 319.621.938-02

Suellen Teles dos Santos – Suplente
CPF: 390.276.578-07

Kelly Granda – Titular
CPF: 263.736.318-50

Roberta Avanzi – Suplente

Atos do Poder Executivo

CPF: 175.660.728-11

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Adriano da Silva Andrade – Titular
CPF: 278.096.658-04

Cícero Olímpio da Silva – Suplente
CPF: 027.859.244-95

Damião Dias Soares – Titular
CPF: 044.009.104-74

Margarida Vicente Ferreira Silva – Titular
CPF: 995.184.308-53

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Marcela Camata Martinho Silva – Titular
CPF: 272.833.718-77

Elen Cristine Romantini de Moraes – Suplente
CPF: 290.226.258-26

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Fábio Lopes de Oliveira – Titular
CPF: 295.359.148-63

Érika Araújo de Oliveira – Suplente
CPF: 304.721.248-11

Art. 2º As atribuições do Conselho, bem como a duração do mandato dos membros ora nomeados, são aquelas definidas no Decreto nº 5.163, de 29 de janeiro de 2007, alterado pelo Decreto nº 5.961, de 14 de agosto de 2009.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos até então praticados pelos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nomeados através do Decreto nº 7.706, de 17 de agosto de 2.015 e suas alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto 7.706, de 17 de agosto de 2.015.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 19 de setembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 20652/2017

D E C R E T O Nº 8.316
de 19 desetembro de 2017

Declara de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, uma área de terras localizada na Avenida Jerônimo de Camargo, nº 4404, Bairro CTB, neste Município.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea "e", do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Considerando, o que consta no Processo nº 20652/2017

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, uma área de terras de 973,38m², a ser destacada de área maior, localizado na Avenida Jerônimo de Camargo, nº 4404, Bairro CTB, neste Município, inscrita no Cadastro Imobiliário do Município sob o número 04.066.001.00-0019468 que constam pertencer ao Grêmio Esportivo Atibaiense, conforme memorial descritivo e croqui que fazem parte integrante deste decreto.

Parágrafo Único A expropriação, a que se refere o caput destina-se à adequação do sistema viário.

Art. 2º A área desapropriada de que trata o Art. 1º é extraída de área maior de 28.295,60m², devidamente registrada do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, sob o nº 113.070.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15, do Decreto Federal nº 3.365, de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", aos 19 de setembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO DA ESTANCIA DE ATIBAIA

- Messias Camilo dos Santos Junior -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Jairo de Oliveira Bueno -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Edson Ricardo Mungo Pissulin -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra

- André Picoli Agatte-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Imóvel: ÁREA A DESAPROPRIAR - parte do imóvel de matrícula nº 113.070
Área (m2): 973,38

D E S C R I Ç Ã O P E R I M É T R I C A

Partindo do vértice A, situado no limite com o imóvel de Matrícula nº 49.133 (Área D) e Av. Jerônimo de Camargo, definido pela coordenada 7.443.363,66 m Norte e 340.211,63 m Leste, deste segue com distância de 57,23 m e azimute plano de 260°35'26" e chega-se ao vértice 1 de coordenadas 7.443.354,31 m Norte e 340.155,17 m Leste, deste segue com distância de 39,91 m e azimute plano de 260°30'30" e chega-se ao vértice B de coordenadas 7.443.347,73 m Norte e 340.115,81 m Leste, confrontando do vértice A ao vértice B com a Avenida Jerônimo de Camargo, deste deflete à direita e segue com distância de 1,31 m e azimute

Atos do Poder Executivo

plano de 298°05'42" e chega-se ao vértice O de coordenadas 7.443.348,35 m Norte e 340.114,65 m Leste, confrontando neste trecho com a confluência da Avenida Jerônimo de Camargo e com a rua Luiz Passador, deste deflete à direita em arco à esquerda com desenvolvimento de 9,10 m, raio de 17,67 m e CC: 7.443.365,80 m Norte e 340.111,89 m Leste e chega-se ao vértice N de coordenadas 7.443.351,97 m Norte e 340.122,89 m Leste, deste segue em arco a direita com desenvolvimento de 11,87 m, raio de 50,54 m e CC: 7.443.316.40 m Norte e 340.158,78 m Leste e chega-se ao vértice M de coordenadas 7.443.359,35 m Norte e 340.132,15 m Leste, deste segue em arco à direita com desenvolvimento de 18,87 m, raio de 74,96 m e CC: 7.443.292,87 m Norte e 340.166,80 m Leste e chega-se ao vértice L de coordenadas 7.443.365,88 m Norte e 340.149,80 m Leste, deste segue com distância de 38,87 m e azimute plano de 80°11'31" e chega-se ao vértice K de coordenadas 7.443.372,50 m Norte e 340.188,10 m Leste, deste segue em arco à direita com desenvolvimento de 10,64 m, raio de 20,54 m e CC: 7.443.352,34 m Norte e 340.191,99 m Leste e chega-se ao vértice J de coordenadas 7.443.371,78 m Norte e 340.198,60 m Leste, deste segue em arco à esquerda com desenvolvimento de 12,22 m, raio de 22,93 m e CC: 7.443.392,96 m Norte e 340.207.40 m Leste e chega-se ao vértice I de coordenadas 7.443.370,25 m Norte e 340.210,58 m Leste, confrontando neste trecho com a Área remanescente da matrícula nº113.070, deste deflete à direita e segue com distância de 6,67 m e azimute plano de 170°53'39" e chega-se ao vértice A, vértice inicial da descrição deste perímetro, confrontando neste trecho com o imóvel de matrícula nº49.133 e perfazendo uma área total de 973,38 m².

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema Projetivo UTM, referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, estando as mesmas referenciadas ao Meridiano Central 45° W Gr (Fuso 23), tendo como Datum o SAD-69/83.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito

Juliano César Martin
Engenheiro Agrimensor - SUMA

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Imóvel: ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA nº113.070

Área (m2): 27.322,22

D E S C R I Ç Ã O P E R I M É T R I C A

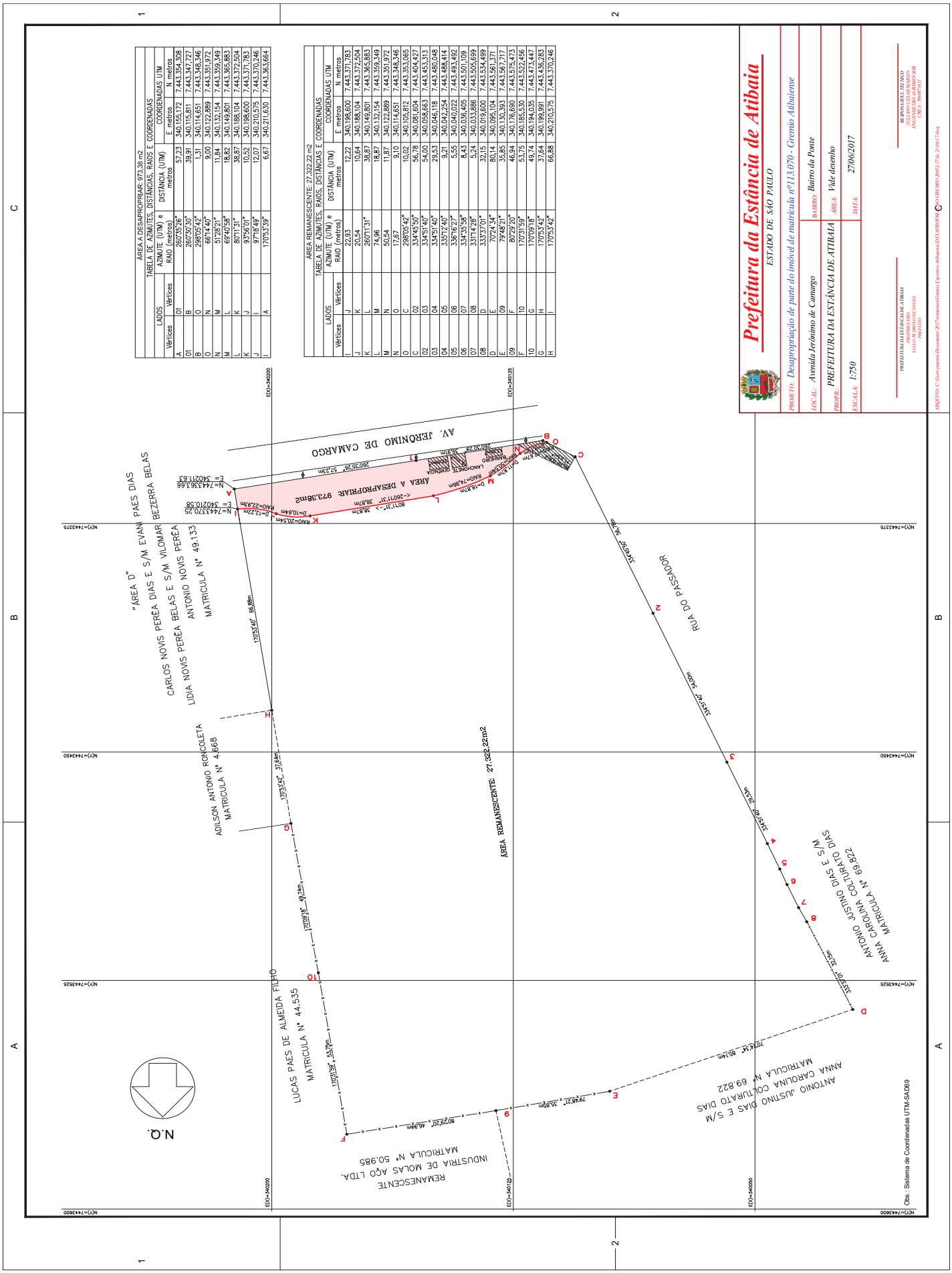
Partindo do vértice I, situado no limite com a Área a desapropriar e com o imóvel de matrícula nº 49.133, definido pela coordenada 7.443.370,25 m Norte e 340.210,58 m Leste, segue em arco com desenvolvimento de 12,22 m, raio de 22,93 m e CC: 7.443.392,96 m Norte e 340.207,40 m Leste e chega-se ao vértice J de coordenadas 7.443.371,78 m Norte e 340.198,60 m Leste, deste segue em arco à esquerda com desenvolvimento de 10,64 m, raio de 20,54 m e CC: 7.443.352,34 m Norte e 340.191,99 m Leste e chega-se ao vértice K de coordenadas 7.443.372,50 m Norte e 340.188,10 m Leste, deste segue com distância de 38,87 m e azimute plano de 260°11'31" e chega-se ao vértice L de coordenadas 7.443.365,88 m Norte e 340.149,80 m Leste, deste segue em arco à esquerda com desenvolvimento de 18,87 m, raio de 74,96 m e CC: 7.443.292,87 m Norte e 340.166,80 m Leste e chega-se ao vértice M de coordenadas 7.443.359,35 m Norte e 340.132,15 m Leste, deste segue em arco à esquerda com desenvolvimento de 11,87 m, raio de 50,54 m e CC: 7.443.316,40 m Norte e 340.158,78 m Leste e chega-se ao vértice N de coordenadas 7.443.351,97 m Norte e 340.122,89 m Leste, deste segue em arco à direita com desenvolvimento de 9,10 m, raio de 17,67 m e CC: 7.443.365,80 m Norte e 340.111,89 m Leste e chega-se ao vértice O de coordenadas 7.443.348,35 m Norte e 340.114,65 m Leste, confrontando neste trecho com a Área a Desapropriar, deste deflete à direita e segue com distância de 10,02 m e azimute plano de 298°05'42" e chega-se ao vértice C de coordenadas 7.443.353,07 m Norte e 340.105,81 m Leste, confrontando neste trecho com a confluência da Avenida Jerônimo de Camargo com a rua Luíz Passador, deste segue com distância de 56,78 m e azimute plano de 334°45'50" e chega-se ao vértice 2 de coordenadas 7.443.404,43 m Norte e 340.081,60 m Leste, deste segue com distância de 54,00 m e azimute plano de 334°51'40" e chega-se ao vértice 3 de coordenadas 7.443.453,31 m Norte e 340.058,66 m Leste, confrontando do vértice C ao vértice 3 com a rua Luiz Passador, deste segue com distância de 29,53 m e azimute plano de 334°51'40" e chega-se ao vértice 4 de coordenadas 7.443.480,05 m Norte e 340.046,12 m Leste, confrontando com a rua Luiz Passador e parte da Área de Terras formada pelo remanescente da Chácara do Artur e por parte do loteamento Recreio Estoril, matriculado sob nº69.822, deste segue com distância de 9,21 m e azimute plano de 335°12'40" e chega-se ao vértice 5 de coordenadas 7.443.488,41 m Norte e 340.042,25 m Leste, deste segue com distância de 5,55 m e azimute plano de 336°16'27" e chega-se ao vértice 6 de coordenadas 7.443.493,49 m Norte e 340.040,02 m Leste, deste segue com distância de 8,43 m e azimute plano de 334°35'58" e chega-se ao vértice 7 de coordenadas 7.443.501,11 m Norte e 340.036,41 m Leste, deste segue com distância de 5,24 m e azimute plano de 331°14'28" e chega-se ao vértice 8 de coordenadas 7.443.505,70 m Norte e 340.033,89 m Leste, deste segue com distância de 32,15 m e azimute plano de 333°37'01" e chega-se ao vértice D de coordenadas 7.443.534,50 m Norte e 340.019,60 m Leste, deste deflete à direita e segue com distância de 80,14 m e azimute plano de 70°24'34" e chega-se ao vértice E de coordenadas 7.443.561,37 m Norte e 340.095,10 m Leste, deste segue com distância de 35,85 m e azimute plano de 79°48'21" e chega-se ao vértice 9 de coordenadas 7.443.567,72 m Norte e 340.130,39 m Leste confrontando do vértice 4 ao 9 com área de Terras formada pelo remanescente da Chácara do Artur e por parte do Loteamento Recreio Estoril, matrícula sob nº69.822, deste segue com distância de 46,94 m e azimute plano de 80°29'20" e chega-se ao vértice F de coordenadas 7.443.575,47 m Norte e 340.176,69 m Leste, confrontando com o remanescente de uma área de matrícula sob nº50.985, deste deflete à direita e segue com distância de 53,75 m e azimute plano de 170°31'59" e chega-se ao vértice 10 de coordenadas 7.443.522,46 m Norte e 340.185,53 m Leste, deste segue com distância de 49,74 m e azimute plano de 170°09'18" e chega-se ao vértice G de coordenadas 7.443.473,45 m Norte e 340.194,04 m Leste, confrontando do vértice F ao G com um Terreno matriculado sob nº44.535, deste segue com distância de 37,64 m e azimute plano de 170°53'42" e chega-se ao vértice H de coordenadas 7.443.436,28 m Norte e 340.199,99 m Leste, confrontando neste trecho com uma área de Terras matriculada sob nº4.668, deste segue com distância de 66,88 m e azimute plano de 170°53'42" e chega-se ao vértice I, vértice inicial da descrição deste perímetro, confrontando com a área D, matriculada sob nº49.133, e perfazendo uma área total de 27.322,27 m².

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema Projetivo UTM, referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, estando as mesmas referenciadas ao Meridiano Central 45° W Gr (Fuso 23), tendo como Datum o SAD-69/83.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito

Juliano César Martin
Engenheiro Agrimensor - SUMA

Atos do Poder Executivo



ÁREA A DESAPROPRIAR: 973,38 m2

LADOS		TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS, RAIOS E COORDENADAS		COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices	AZIMUTE (UTM) e RAIO (metros)	DISTÂNCIA (UTM) metros	E metros	N metros
A	01	260°35'26"	57,23	340.155,172	7.443.394,308
01	B	260°30'30"	39,91	340.115,811	7.443.347,727
B	O	298°05'42"	1,31	340.114,651	7.443.348,346
O	N	66°14'40"	9,00	340.122,889	7.443.351,972
N	M	51°28'21"	11,84	340.132,154	7.443.359,349
M	L	69°40'58"	18,82	340.149,801	7.443.365,883
L	K	80°11'31"	38,87	340.188,104	7.443.372,504
K	J	93°56'01"	10,52	340.198,600	7.443.371,783
J	I	97°18'49"	12,07	340.210,575	7.443.370,246
I	A	170°53'39"	6,67	340.211,630	7.443.363,664

ÁREA REMANESCENTE: 27.322,22 m2

LADOS		TABELA DE AZIMUTES, RAIOS, DISTÂNCIAS E COORDENADAS		COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices	AZIMUTE (UTM) e RAIO (metros)	DISTÂNCIA (UTM) metros	E metros	N metros
I	J	22,93	12,22	340.198,600	7.443.371,783
J	K	20,54	10,64	340.188,104	7.443.372,504
K	L	260°11'31"	38,87	340.149,801	7.443.365,883
L	M	74,96	18,87	340.132,154	7.443.359,349
M	N	50,54	11,87	340.122,889	7.443.351,972
N	O	17,67	9,10	340.114,651	7.443.346,346
O	C	298°05'42"	10,02	340.105,812	7.443.353,065
C	02	334°45'50"	56,78	340.081,604	7.443.404,427
02	03	334°51'40"	54,00	340.058,663	7.443.453,313
03	04	334°51'40"	29,53	340.046,118	7.443.480,048
04	05	335°12'40"	9,21	340.042,254	7.443.488,414
05	06	336°16'27"	5,55	340.040,022	7.443.493,492
06	07	334°35'58"	8,43	340.036,405	7.443.501,109
07	08	331°14'28"	5,24	340.033,886	7.443.505,699
08	D	333°37'01"	32,15	340.019,600	7.443.534,499
D	E	70°24'34"	80,14	340.095,104	7.443.561,371
E	09	79°48'21"	35,85	340.130,393	7.443.567,717
09	F	80°29'20"	46,94	340.176,690	7.443.575,473
F	10	170°31'59"	53,75	340.185,530	7.443.522,456
10	G	170°09'18"	49,74	340.194,035	7.443.473,447
G	H	170°53'42"	37,64	340.199,991	7.443.436,283
H	I	170°53'42"	66,88	340.210,575	7.443.370,246

Prefeitura da Estância de Atibaia
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO: Desapropriação de parte do imóvel de matrícula nº 9113.070 - Gremio Atibaiense
LOCAL: Avenida Jerônimo de Camargo
BAIRRO: Bairro da Ponte
PROPR.: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ÁREA: Vide desenho
ESCALA: 1:750
DATA: 27/06/2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
SALA DE PROJETOS
PREFEITO

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA

ARQUIVO: C:\Users\jmarins\Documents\2017\restantes\Gremio Esportivo Atibaiense\DESAPROPRIAÇÃO GREMIO 2005-17 rev 21-06-17.dwg

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 20 de setembro de 2017 - nº 1918 - Ano XXI
www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 à 15 de Setembro** do exercício de **2017** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.315.240,93
COTA PARTE-ITR	4.435,26
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	2.699,33
ICMS – UNIÃO	0,00
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB.	1.846.573,43
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	434.654,34
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA	437.805,17
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	6.922,45
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO	19.800,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR	0,00
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00
SAMU **SAÚDE**	51.625,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	175.000,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00
FMS - FNS AIDS PAN	6.912,88
MINISTÉRIO DE SAÚDE – INVESTIMENTOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	646.175,41
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	15,28
PNAE – MERENDA ESCOLAR	278.868,80
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II EDUCAÇÃO	0,00
PRÓ JÓVEM URBANO	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00
F N D E EJA	0,00
F N D E – APOIO AS CRECHES	0,00
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	0,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	0,00
PISO BÁSICO FIXO	24.000,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I E II	0,00
PRÓ-JOVEM -	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II	0,00
SERVIÇO DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	24.000,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
I G D - SUAS	0,00
SERVIÇOS DE GESTÃO M D S	0,00
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - MDS	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS	0,00
URB. REGUL. E INTEGR. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
MINISTERIO DA JUSTIÇA – CONTROLE DE DROGAS	0,00
FUNDO NAC DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	882.199,29
MINISTÉRIO DA CULTURA	0,00
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	0,00
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO – UNIÃO	0,00
TOTAL	**6.156.927,57**

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia(SP), 19 de Setembro de 2017

Atos do Poder Executivo

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2017-DS,
De 13 de setembro de 2017

Estabelece aspectos locacionais dos equipamentos públicos de água e esgoto em projetos de novos loteamentos e condições para aceitação em doação destes equipamentos.

A SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o assunto;

CONSIDERANDO a decisão colegiada do corpo de engenheiros da SAAE;

CONSIDERANDO as dificuldades de análise e aprovação dos projetos urbanísticos de loteamentos no município de Atibaia, pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - SUMA;

CONSIDERANDO as dificuldades de análise de aprovação dos projetos hidráulicos de água e esgoto de loteamentos no município de Atibaia, pela Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE;

CONSIDERANDO as dificuldades dos profissionais de urbanismo e engenharia na elaboração dos projetos urbanísticos e dos sistemas de água e esgoto;

CONSIDERANDO a falta de regramento e normatização técnica sobre o assunto, no âmbito do município de Atibaia;

CONSIDERANDO a melhora no processo, possibilitando economia, celeridade e maior assertividade,

RESOLVE:

Capítulo I - Das Disposições Gerais

Art. 1° - Todas as redes, quer sejam de água ou de esgoto, deverão assentar-se obrigatoriamente em logradouro público (vielas, ruas, avenidas, alamedas etc).

Art. 2° - As vielas deverão possuir no mínimo a largura de 4,00 m e nas deflexões possuir raio mínimo de 9,00 m, suficientes para o trânsito de veículos pesados em situação de manutenção ou emergência.

Art. 3° - Redes em Sistemas de Lazer serão exceções, no caso de impossibilitadas tecnicamente todas as alternativas e, na ocorrência, deverão ser projetadas e assentadas em faixas de servidão.

Art. 4° - Não serão aceitas, para efeito de doação, redes e unidades projetadas e assentadas em Áreas de Preservação Permanentes (APPs) ou Áreas de Preservação Ambiental (APAs) em especial Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs), Estações Elevatórias de Esgotos (EEEs) e redes coletoras de esgoto, excetuando-se os emissários de efluente tratado e as captações de água bruta, conforme resoluções do CONAMA. Nestes dois últimos casos deverão ser previstas faixas de servidão.

Art. 5° - As faixas de servidão deverão ser limpas e desimpedidas, isoladas com cercamento padrão, possuir as características geométricas especificadas para as vielas e seu greide aplainado e calçado o suficiente para o trânsito de veículos pesados com inclinação longitudinal máxima de 15%, prevendo-se área de manobra destes veículos.

Parágrafo único - A execução de redes nestas áreas importa na obrigatoriedade de registro em matrícula destacando, inclusive, a existência destas redes e seu caráter público, impondo restrições perpétuas quanto a edificação nestes locais.

Art. 6° - Não serão aceitas as instalações de quaisquer partes dos sistemas públicos de água e esgoto em áreas *non aedificandi*.

Parágrafo único - A ocorrência de redes nestas áreas importa na obrigatoriedade de registro em matrícula destacando inclusive a existência destas redes e seu caráter particular ou condominial, conforme o caso, isto é, que esta rede não é parte integrante do sistema público.

Art. 7° - Todas as unidades dos sistemas que dependam de operação (Reservatórios, ETAs, ETEs, Elevatórias etc.) deverão possuir área com destacamento próprio garantindo o pleno acesso até o logradouro público, não se aceitando a inserção destas unidades em Áreas Institucionais destinadas a outros fins mesmo que não especificadas o tipo de uso.

Capítulo II - Das Disposições sobre o Sistema de Abastecimento De Água
Seção I - Das Redes de Distribuição

Art. 8° - As redes de distribuição secundárias e primárias deverão ser assentadas no passeio ou na via conforme seu porte e topologia.

§1° – Define-se por rede secundária aquela cujo imóvel está diretamente ligado, através do ramal de ligação e cujos diâmetros nominais estão compreendidos entre 50 mm e 75 mm devendo seu assente ocorrer no passeio.

§2° – Define-se por rede primária aquela cuja rede secundária está diretamente ligada, podendo ser tronco de rede, anel de distribuição, linha de recalque ou adutora, independente do diâmetro e cujo assente deve ocorrer obrigatoriamente na via.

Seção II - Das Linhas de Recalque e Adutoras

Art. 9° - As linhas de recalque e adutoras deverão ser assentadas obrigatoriamente na via.

Seção III - Dos Acessórios (Válvulas, Registros, Macromedidores etc)

Art. 10 - Todos os acessórios deverão ser assentados sob o solo, devidamente protegidos e locados na via ou passeio. No caso de locação em praças ou rotatórias será permitido o assente destas peças sobre o terreno, mantendo-se a obrigatoriedade de isolamento e proteção dos equipamentos.

Art. 11 - Exceção se faz aos hidrantes que deverão estar locados no passeio e sobre o calçamento, salvo outra orientação do Corpo de Bombeiros e os sistemas de proteção contra transitórios hidráulicos que deverão ser implantados em área própria e suficiente para a sua manutenção e operação sendo previsto para ambos o acesso e a manobra de veículos pesados, com as mesmas exigências consideradas para as faixas de servidão.

Seção IV - Dos Reservatórios

Art. 12 - Todo reservatório deverá possuir na saída para a distribuição um hidrante de coluna como preceitua o item 5.3.1 da NBR 12.218/94.

Art. 13 - Os reservatórios deverão ser implantados em área própria e suficiente para a sua manutenção e operação.

Art. 14 - Deverá ser previsto o acesso e a manobra de veículos pesados, em especial viaturas do Corpo de Bombeiros.

Art. 15 - O acesso deverá possuir as mesmas exigências consideradas para as faixas de servidão.

Seção V - Da Captação Superficial

Art. 16 - Os sistemas de captação superficial deverão ser implantados em área própria e suficiente para a sua manutenção e operação.

Art. 17 - Deverá ser previsto o acesso e a manobra de veículos médios, exceto quando estas unidades forem providas de sistema de bombeamento e neste caso deverá ser previsto acesso a veículos pesados.

Art. 18 - O acesso deverá possuir as mesmas exigências consideradas para as faixas de

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 20 de setembro de 2017 - nº 1918 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

servidão.

Seção VI - Das Estações de Tratamento ou Unidades de Desinfecção e Fluoretação

Art. 19 - As Estações de Tratamento e as unidades de desinfecção e fluoretação deverão ser implantados em área própria e suficiente para a sua manutenção e operação.

Art. 20 - Deverá ser previsto o acesso e a manobra de veículos leves e pesados, conforme o caso.

Art. 21 - O acesso deverá possuir as mesmas exigências consideradas para as faixas de servidão.

Seção VII - Dos Sistemas Elevatórios

Art. 22 - Os sistemas elevatórios deverão ser implantados em área própria e suficiente para a sua manutenção e operação.

Art. 23 - Deverá ser previsto o acesso e a manobra de veículos leves e pesados, conforme o caso.

Art. 24 - O acesso deverá possuir as mesmas exigências consideradas para as faixas de servidão.

Capítulo III - Das Disposições sobre o Sistema de Esgotamento Sanitário
Seção I - Das Redes Coletoras

Art. 25 - As redes coletoras secundárias e primárias deverão ser assentadas no passeio ou na via conforme seu porte e topologia.

Parágrafo único – Define-se por rede secundária aquela cujo imóvel está diretamente ligado, através do ramal de ligação e cujo diâmetro nominal desta rede é de 150 mm no mínimo, devendo seu assente ocorrer no passeio.

Seção II - Das Linhas de Recalque

Art. 26 - As linhas de recalque deverão ser assentadas obrigatoriamente na via, no terço oposto das primárias de distribuição de água.

Seção III - Dos Acessórios (Válvulas, Registros, Macromedidores etc)

Art. 27 - Todos os acessórios deverão ser assentados sob o solo, devidamente protegidos e locados na via ou passeio.

Parágrafo único – Excetua-se do disposto no *Caput*, quanto a localização na via ou passeio, os medidores de vazão do tipo *Parshall* e os de canal aberto.

Seção IV - Dos Emissários

Art. 28 - Os emissários deverão estar assentados em vias públicas, vielas e faixas de servidão.

Seção V - Das Estações de Tratamento

Art. 29 - As Estações de Tratamento deverão ser implantados em área própria e suficiente para a sua manutenção e operação.

Art. 30 - Deverá ser previsto o acesso e a manobra de veículos pesados.

Art. 31 - O acesso deverá possuir as mesmas exigências consideradas para as faixas de servidão.

Seção VI - Dos Sistemas Individuais de Tratamento (Fossas Sépticas)

Art. 32 - À SAAE cabe a gestão do sistema público.

Art. 33 - Sendo a Fossa Séptica solução individual, não cabe à SAAE manifestação acerca desta forma de solução de tratamento, cabendo por sua vez observar o disposto na Lei nº 11.445/07, em especial seus arts. 05 e 45.

Seção VII - Dos Sistemas Elevatórios

Art. 34 - Os sistemas elevatórios deverão ser implantados em área própria e suficiente para a sua manutenção e operação.

Art. 35 - Deverá ser previsto o acesso e a manobra de veículos pesados.

Art. 36 - O acesso deverá possuir as mesmas exigências consideradas para as faixas de servidão.

Capítulo IV – Das Disposições Finais

Art. 37 - Nas peças gráficas (pranchas de desenhos) e nos memoriais descritivos, em processos de aprovação, deverão constar obrigatoriamente as seguintes notas:

1.Toda a rede pública de água ou esgoto será assentada em logradouro público;

2.As redes assentadas em áreas **non aedificandi** são particulares e serão devidamente registradas nas respectivas matrículas como tais;

3.As vielas e faixas de servidão possuem largura mínima de 4,00 m e raio mínimo nas deflexões de 9,00 m, suficientes a possibilitar o livre trânsito e manobra de veículos pesados de manutenção da concessionária e de emergência do Corpo de Bombeiros;

4.As faixas de servidão serão urbanizadas com calçamento e isoladas com cercamento assumindo as exigências dimensionais constantes na nota 3 e consideradas as resoluções do CONAMA e exigências ambientais (**vide** passagem de fauna terrestre e supressão de flora);

5.As faixas de servidão e as restrições perpétuas à edificação serão registradas na matrícula do imóvel;

6.A aprovação de equipamentos e redes em APP, referem-se exclusivamente ao aspecto hidráulico;

7.Os equipamentos e redes referidos na nota 6, mesmo que aprovados ambientalmente pelos órgãos competentes, não enseja a aceitação em doação pela SAAE, conforme art. 4° da Instrução Normativa nº 01/2017;

8.Para cada equipamento público do sistema de abastecimento de água ou esgoto haverá destacamento de área individual;

9.Para cada área individual de que trata a nota 8 haverá garantia de acesso conforme a nota 3 ou 4 de acordo com o caso.

Art. 38 - As redes secundárias de água deverão estar distantes do alinhamento predial, no mínimo, a 0,60 m deste e a profundidade mínima, a contar da geratriz inferior a 1,00 m.

Art. 39 - A redes secundárias de esgoto deverão distar do alinhamento predial, no mínimo, 1,10 m e a profundidade mínima, a contar da sua geratriz superior, distar de 0,50 m a mais que a profundidade da rede de água estabelecida no art. 38.

Art. 40 - As redes de energia elétrica, telefonia e gás deverão distar 0,80 m em relação à rede mais distante do alinhamento predial, isto é, em um passeio com rede de água a 0,60 m de distância e rede de esgoto a 1,10 m o assente destas redes reverão ocorrer a partir de 1,90 m do alinhamento predial.

Art. 41 - Em nenhuma hipótese será aceita rede de energia elétrica, telefonia ou gás, cruzando as redes de água e esgoto.

Art. 42 - O disposto no art. 4° não impede a aprovação hidráulica do(s) equipamento(s) assentados em APPs, independente das aprovações ambientais, mediante registro nos projetos quanto ao não recebimento em doação (ver notas 6 e 7 do art. 37).

Art. 43 - Em virtude das características geológicas e da qualidade de água subterrânea no município de Atibaia, a SAAE não receberá em doação sistemas de abastecimento cuja fonte seja poço.

Art. 44 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente
Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE

(Publicado novamente por ter saído com incorreções)

Câmara da Estância de Atibaia

Comissão de Finanças e Orçamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 09 de outubro de 2017, segunda-feira, às 18h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro, Atibaia/SP – Plenário da Câmara Municipal, para a discussão do Projeto de Lei n.º 73-2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para quadriênio de 2018 a 2021. A audiência será presidida pela Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que usando das atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, conforme artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, comunica e convida a população a participar da Audiência Pública, que tem como objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões dos vereadores. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

Roberta Engle Barsotti de Souza
Presidente

Prefeitura de Nazaré Paulista

Pregão Presencial nº 004/17 Aquisição de materiais de pedreira (bica corrida e pedra 2), com entrega. Ata de Registro de Preços nº 004/17 de 13/03/17 – vigência: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: **Empresa**: G.S. Comércio de Materiais para Construção Ltda - EPP. – item 01 bica corrida, com entrega 2.000 toneladas R$ 41,58. Item 02 Pedra britada 2, com entrega 4.000 toneladas R$ 39,50. Nazaré Paulista, 13 de setembro de 2.017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 038/16 Aquisição de eventuais e futuras aquisições de fórmulas e suprimentos (DIETAS) para atendimento a pessoas carentes. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 058/16 de 20/12/2016 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Samapi Cirúrgica Ltda - EPP – itens 02 Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, em pó. 160 kg R$ 65,48; 03 Suplemento oral, nutricionalmente completo e equilibrado contém vitaminas, em pó, sem lactose. 140 kg R$ 100,00. Nazaré Paulista, 20 de setembro de 2.017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 038/16 Aquisição de eventuais e futuras aquisições de fórmulas e suprimentos (DIETAS) para atendimento a pessoas carentes. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 059/16 de 20/12/2016 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: J M M Paula Garcia Distribuidora - ME - itens 01 Alimento nutricionalmente completo a base de proteína isolada de soja e caseinato de cálcio. 2.160 kg R$ 81,15; 04 Fórmula hipoalergênica com proteína de soro hidrolizada, em pó. 120 kg R$ 235,00 e 06 Fórmula indicada para crianças com intolerância a lactose e a proteína do leite de vaca. 260 kg R$ 95,66. Nazaré Paulista, 20 de setembro de 2.017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 038/16 Aquisição de eventuais e futuras aquisições de fórmulas e suprimentos (DIETAS) para atendimento a pessoas carentes. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 060/16 de 20/12/2016 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: A. T. Morales Nutricionais - EPP - item 05 Fórmula infantil indicada para crianças com alergias à proteína animal e soja 150 kg R$ 579,52. Nazaré Paulista, 20 de setembro de 2.017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito